ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

A prestação eficiente, contínua e universal dos serviços públicos é um dever constitucional do Estado e, na esfera municipal, essa materialização depende intrinsecamente de uma infraestrutura logística e de transportes adequada. O município de Guaporema, no Estado do Paraná, tem como desafio constante promover o atendimento às necessidades básicas de sua população, garantindo o direito de ir e vir, o socorro à vida, o acesso à educação e o fomento ao desenvolvimento econômico e agrícola local. Para que essas políticas públicas alcancem o cidadão com excelência, é imprescindível que a Administração Pública Municipal disponha de uma frota de veículos moderna, segura, com alta taxa de disponibilidade e que apresente o menor custo operacional possível para os cofres públicos.
O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento basilar da fase de planejamento da contratação, elaborado em estrita observância aos ditames da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021). A referida legislação elevou o planejamento a um princípio fundamental da gestão pública, exigindo que qualquer despesa seja precedida de uma análise rigorosa que justifique a necessidade da contratação e demonstre a viabilidade técnica, operacional e econômica da solução escolhida. O objetivo precípuo deste ETP é, portanto, fornecer à alta gestão do município de Guaporema/PR os subsídios técnicos necessários para solucionar um dilema gerencial histórico na Administração Pública: definir se a melhor alternativa para a estruturação da frota municipal consiste na **aquisição (compra) de veículos próprios** ou na **locação (terceirização) da frota**.
Historicamente, a gestão de frotas próprias em municípios de pequeno e médio porte impõe desafios administrativos complexos. A aquisição de veículos, embora incorpore bens ao patrimônio do município, traz consigo o ônus da gestão do ciclo de vida do ativo. Isso inclui a inevitável depreciação temporal e de uso, os altos custos com manutenções preventivas e corretivas, a necessidade de contratação de apólices de seguro, o desgaste com processos licitatórios morosos para a compra de peças e contratação de oficinas mecânicas, além da ociosidade gerada quando um veículo fica inoperante aguardando conserto. Por outro lado, a modalidade de locação de veículos tem se apresentado como uma tendência na gestão pública moderna. Ao optar pela locação, a Administração transfere para a iniciativa privada os riscos e os custos associados à manutenção, licenciamento, seguros e depreciação. O município passa a pagar pela "disponibilidade do bem", garantindo, em tese, veículos sempre novos e a substituição imediata em caso de sinistros ou quebras, assegurando a continuidade ininterrupta do serviço público.

Contudo, a escolha entre comprar ou alugar não pode ser baseada apenas na conveniência operacional; ela exige uma análise profunda da viabilidade econômica através do Custo Total de Propriedade e, sobretudo, das rígidas amarras legais que regem o orçamento público. A origem dos recursos financeiros é o fiel da balança nesta tomada de decisão. A Administração Pública municipal frequentemente capta recursos externos — como emendas parlamentares federais e estaduais, convênios e repasses fundo a fundo — para conseguir estruturar suas secretarias. Esses recursos possuem naturezas orçamentárias específicas e vinculativas. Recursos classificados como Despesas de Capital (Investimentos) destinam-se, obrigatoriamente, à formação ou incremento do patrimônio público, ou seja, à aquisição de bens permanentes. Utilizar verbas carimbadas para "Investimento" no pagamento de contratos de locação (que configuram Despesas Correntes/Custeio de serviços contínuos) configura grave infração à Lei de Responsabilidade Fiscal e às normativas dos Tribunais de Contas, caracterizando desvio de finalidade.

Ademais, o mercado e as estratégias de contratação evoluíram. Atualmente, é possível mitigar os maiores problemas da aquisição — que são os altos custos iniciais de manutenção — exigindo que as licitantes vencedoras incluam no valor global da venda o custeio integral do plano de revisões preventivas obrigatórias estipuladas no manual do fabricante, durante o período de garantia ou até que se alcance determinada quilometragem ou horas de uso. Essa exigência híbrida protege o erário público de gastos não programados nos primeiros anos de uso do bem adquirido, elevando a economicidade da compra.

Diante desse panorama complexo, este Estudo Técnico Preliminar irá esmiuçar as demandas logísticas iminentes do município de Guaporema/PR. O escopo dos próximos capítulos consistirá em mapear as necessidades específicas das secretarias municipais, levantar as origens das fontes de custeio (recursos próprios ou transferências vinculadas) e aplicar os princípios da legalidade e da eficiência. Ao final deste documento, será definida, de forma inequívoca, fundamentada e técnica, qual é a opção mais vantajosa, econômica e legalmente viável para o município: a aquisição ou a locação da frota pretendida.

NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A Administração Pública Municipal tem como dever basilar a prestação de serviços contínuos, eficientes e de qualidade à sua população, materializando os direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal. Para que o município de Guaporema/PR consiga executar suas políticas públicas de forma satisfatória, é imperativa a manutenção de uma infraestrutura logística e de transportes plenamente operacional. A frota municipal é a engrenagem física que permite o deslocamento de equipes médicas, o transporte de pacientes em situação de vulnerabilidade, a locomoção no âmbito educacional e o suporte estrutural ao desenvolvimento da agricultura local.

A renovação, ampliação ou adequação da frota por meio da contratação de veículos novos (seja via aquisição ou locação) justifica-se, primordialmente, pelo princípio da continuidade dos serviços públicos. Veículos com vida útil avançada ou maquinários obsoletos geram um custo operacional insustentável para o erário, decorrente de manutenções corretivas sucessivas, aquisição constante de peças de reposição, alto consumo de combustível e, principalmente, a inaceitável indisponibilidade da frota. Quando uma ambulância, uma van escolar ou um trator quebra e fica inoperante aguardando conserto, o serviço público é imediatamente paralisado, penalizando diretamente o cidadão. Portanto, a presente contratação não se configura como uma despesa discricionária comum, mas sim como um investimento estratégico essencial para a garantia da vida, da educação, do desenvolvimento econômico e da dignidade humana dos munícipes.

Para estruturar esta justificativa, a demanda foi desmembrada de acordo com as necessidades específicas de cada setor e as respectivas fontes de recursos vinculadas a cada bem, demonstrando a perfeita adequação entre a necessidade social e a disponibilidade orçamentária.

Justificativa para a Área da Saúde (Ambulância Tipo B e Veículo de Passeio)

A rede de saúde do município de Guaporema necessita de mobilidade ágil e segura para garantir o pleno funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS). O transporte sanitário adequado é uma ferramenta vital para salvar vidas, especialmente em municípios que dependem de transferências inter-hospitalares para centros de maior complexidade.

Para suprir esta necessidade primária, o Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria da Saúde (SESA), emitiu a Resolução SESA Nº 516/2024, que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos de Qualificação de Atenção Primária à Saúde. Esta resolução visa a concessão de Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2024. No anexo desta referida resolução, o município de Guaporema foi expressamente habilitado e contemplado com recursos para o transporte sanitário. A destinação previu o valor de R$ 250.000,00 especificamente para uma Ambulância Básica. A contratação da Ambulância Tipo B (suporte básico) justifica-se, portanto, pela necessidade de prover um atendimento pré-hospitalar e de transferência com suporte adequado de oxigenoterapia, maca retrátil de resgate e conforto térmico, garantindo a sobrevida e o bem-estar de pacientes em trânsito.

Além da ambulância, a gestão da saúde municipal requer a locomoção diária de suas equipes multidisciplinares. O atendimento da Estratégia Saúde da Família exige visitas domiciliares, acompanhamento de pacientes acamados, campanhas de vacinação e rotinas administrativas rotineiras. Para esta finalidade, a contratação de um veículo de passeio tipo hatch é fundamental. Esta necessidade está devidamente ancorada na Proposta nº 08819126000126001 (Ano 2026) junto ao Fundo Nacional de Saúde (Ministério da Saúde), cujo beneficiário é o Fundo Municipal de Saúde de Guaporema. O objeto desta proposta é a aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade Básica de Saúde. O veículo, destinado ao transporte de equipe (capacidade para 5 pessoas, 0 km), conta com um valor total de R$ 97.516,00, viabilizado por meio da Emenda Parlamentar nº 28490003.

Justificativa para a Área da Educação (Van 16 Lugares)

No escopo da educação, o transporte seguro e eficiente é uma premissa para a garantia do acesso e da permanência escolar. A contratação de um veículo tipo Van/Minibus com capacidade para 16 lugares visa atender demandas logísticas sensíveis da rede municipal de ensino. O município precisa garantir a locomoção para atividades extracurriculares, transporte de equipes pedagógicas, participação em eventos educacionais regionais e apoio complementar à malha de transporte de alunos.

A justificativa técnica para a incorporação deste veículo de teto alto (garantindo altura interna livre mínima de 1,85 metros para ergonomia) e equipado com modernos sistemas de segurança (como controle eletrônico de estabilidade e assistente de partida em rampa) baseia-se na obrigação do Estado de fornecer transporte com dignidade. Esta demanda específica está formalizada no Plano de Ação Nº 09032024-068073, cujo objeto de execução é a aquisição de um veículo tipo VAN novo. O plano está vinculado à finalidade "Educação / Ensino Fundamental" e dispõe de um valor de investimento de R$ 200.000,00. Este montante é oriundo da Emenda Parlamentar nº 202428740001, destinada integralmente a despesas de capital (investimento). Sem este veículo, as ações educacionais do município ficariam restritas ao perímetro das escolas, limitando a expansão de projetos pedagógicos e prejudicando o desenvolvimento intelectual e cultural dos estudantes e profissionais da rede básica.

Justificativa para a Área da Agricultura (Trator Agrícola)

A economia do município de Guaporema possui fortes raízes no setor primário, sendo a agropecuária e a agricultura os grandes motores do desenvolvimento local. O município localiza-se na região Noroeste do Paraná e possui um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,719, o qual é considerado abaixo da média devido a uma parcela da população que não possui vínculo empregatício. Dados do Diagnóstico Social e Econômico do IPARDES apontam que há 214 famílias em situação de pobreza ou vulnerabilidade social no município, dependendo fortemente de programas governamentais para subsistência.

Neste cenário socioeconômico, a Secretaria de Agricultura desempenha um papel fundamental de assistência. Atualmente, aproximadamente 250 famílias sobrevivem das atividades rurais em Guaporema, um número que vem aumentando devido ao retorno de pessoas às suas propriedades em busca de subsistência diante de crises. O município apresenta uma produção expressiva, com cerca de 800.000 toneladas de cana-de-açúcar em 7.200 hectares, 15.000 toneladas de mandioca, 1.000 toneladas de milho, 700 toneladas de soja e 4.000 toneladas de laranja. Além disso, o setor agropecuário abate e comercializa cerca de 3.000 cabeças de bovinos e 4.000 aves.

Apesar deste potencial, o município relata ser carente em equipamentos e máquinas na zona rural, o que gera grande dificuldade no escoamento da produção por parte dos agricultores. O projeto de aquisição de um trator agrícola novo visa suprir essa carência de maquinário, objetivando aumentar o escoamento da produção na zona rural, incrementar a produtividade e promover o desenvolvimento sustentável dos produtores rurais. A máquina será utilizada para apoiar diretamente o pequeno e médio produtor rural nos serviços de preparo de solo e manutenção, garantindo melhorias estruturais.

A viabilidade financeira para esta contratação está assegurada pelo Convênio Transferegov.br nº 958653/2024, celebrado entre a União (através do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional) e o Município de Guaporema. O convênio tem o valor global de R$ 260.000,00. Deste total, R$ 191.000,00 são recursos de custeio repassados pelo Governo Federal, e R$ 69.000,00 correspondem à contrapartida financeira do próprio município. A especificação de um trator cabinado com potência mínima de 80 cv e tração 4x4 é a configuração técnica exata necessária para lidar com a topografia e a carga de trabalho exigida pelas lavouras locais, sendo um investimento que reverterá diretamente em geração de renda, fixação do homem no campo e combate à pobreza na região.

Portanto, resta cabalmente justificada a necessidade da Administração Pública do município de Guaporema em realizar o presente certame. As contratações pretendidas (Ambulância, Van, Trator e Veículo de Passeio) não representam aumento discricionário de despesas, mas sim a estrita execução de recursos vinculados e oriundos de emendas parlamentares, convênios federais e resoluções estaduais, cujos objetos estão legalmente carimbados para investimentos em bens de capital. A ausência de providências para a incorporação ou locação destes bens resultaria na devolução dos recursos aos entes repassadores, configurando grave ineficiência administrativa e privando a população de Guaporema de melhorias urgentes e indispensáveis nas áreas de saúde preventiva e emergencial, educação fundamental e fomento agrícola estruturante. A estruturação desta frota garante a observância ao princípio constitucional da eficiência e atende ao supremo interesse público da comunidade.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL- 2026

A presente contratação está em total consonância com o Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 do município de Guaporema, atendendo às diretrizes de planejamento, racionalização e otimização dos recursos públicos.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

1. O critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será o **menor preço por item;**
2. Não serão aplicadas a indicação e/ou a vedação de marcas;
3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;
4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

*Justificativa para licitação ser julgada por **item:***

A adoção do critério de julgamento por item (parcelamento do objeto) atende expressamente aos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). O parcelamento é a regra na Administração Pública, devendo ser adotado sempre que for técnica e economicamente viável, conforme preceitua o **art. 40, inciso V, e o art. 47, inciso II**, da referida legislação.

O objetivo legal desta obrigatoriedade é aproveitar as peculiaridades do mercado para ampliar ao máximo a competitividade, sem que haja perda de economia de escala. Esta diretriz também é pacificada pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), notadamente consubstanciada na **Súmula nº 247**, que determina ser obrigatória a admissão da adjudicação por item em licitações para aquisição de bens de naturezas divisíveis, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo.

Viabilidade Técnica e Heterogeneidade dos Bens

No presente caso, o escopo da contratação engloba bens de naturezas físicas, mecânicas e comerciais completamente distintas. A licitação abrange:

- **Item 1:** Uma Ambulância Tipo B (furgão adaptado com isolamento térmico e equipamentos médicos complexos).
- **Item 2:** Uma Van/Minibus de 16 lugares para transporte de passageiros (teto alto).
- **Item 3:** Um Trator Agrícola (maquinário pesado com implementos hidráulicos e tração 4x4).
- **Item 4:** Um Veículo de Passeio tipo Hatch compacto (motorização 1.0 a 1.6 flex).

Tecnicamente, não há interdependência operacional entre estes bens. A aquisição isolada do trator agrícola, por exemplo, em nada interfere no funcionamento ou na entrega da ambulância ou da van escolar. A divisibilidade do objeto, portanto, é não apenas possível, mas evidente e natural.

Realidade de Mercado e Ampliação da Competitividade

A estruturação mercadológica automotiva e de maquinários pesados atua em nichos altamente especializados. Concessionárias autorizadas e fabricantes costumam representar segmentos específicos:

- Empresas que comercializam maquinário agrícola (tratores) raramente operam com veículos de passeio ou vans comerciais.
- Concessionárias de veículos leves (hatchs) não fabricam ou fornecem tratores.
- A adaptação de furgões para Ambulâncias Tipo B exige expertise de empresas transformadoras com certificações específicas (CAT e CCT do INMETRO), que muitas vezes não fornecem vans de passageiros originais de fábrica.

Se a Administração optasse pelo julgamento por **Lote Único** (agrupando todos os veículos), restringiria severamente o caráter competitivo do certame. Nenhuma concessionária direta ou fabricante conseguiria cotar todos os itens simultaneamente. Apenas empresas intermediárias (atravessadores) teriam capacidade de participar do lote, o que fatalmente elevaria o custo final do certame (inclusão de margens de lucro sobrepostas) e dificultaria a execução da garantia de fábrica e do plano de revisões preventivas, que devem ser prestados nas concessionárias das respectivas marcas.

Diante do exposto, justifica-se o **parcelamento do objeto e o consequente julgamento por item**. Esta divisão é técnica, mercadológica e legalmente exigível.

A adjudicação por item garantirá a máxima competitividade, permitindo a participação direta de concessionárias, montadoras e empresas transformadoras especializadas em seus respectivos nichos (linha leve, linha pesada/agrícola e veículos adaptados para a saúde). Dessa forma, o município de Guaporema/PR assegura o fiel cumprimento ao princípio da economicidade, a facilitação da gestão das garantias e revisões preventivas programadas, e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Justificativa para não ser admitida a subcontratação do objeto contratual

Nos termos da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a subcontratação é admitida apenas quando expressamente prevista no edital e desde que não afaste a responsabilidade integral do contratado. No presente caso, que versa sobre a **aquisição de veículos automotores e maquinário agrícola**, a subcontratação do objeto principal (o fornecimento e a entrega dos bens) é **expressamente vedada**.

A natureza da contratação exige que a licitante vencedora (seja ela a própria fabricante, montadora ou concessionária autorizada) assuma a responsabilidade direta e integral pela entrega dos veículos novos (0 km), faturamento, primeiro emplacamento (quando aplicável) e transferência de propriedade para o município de Guaporema/PR. Permitir a subcontratação do fornecimento descaracterizaria a relação jurídica firmada, gerando riscos de inadimplência, fraudes fiscais, perda de rastreabilidade na origem dos recursos (especialmente sensível em repasses de convênios e emendas parlamentares) e dificuldades na responsabilização civil e administrativa em caso de inexecução.

Adicionalmente, os convênios federais que lastreiam parte desta contratação impõem regras rígidas quanto à subdelegação de obrigações, determinando, como regra geral, que não haja descentralização da execução sem previsão expressa e justificada

LEVANTAMENTO DE MERCADO / ALTERNATIVAS

Para suprir a necessidade de estruturação e renovação da frota municipal, a Administração Pública procedeu à análise das diferentes modelagens contratuais disponíveis no mercado. O objetivo é identificar a solução que alie eficiência operacional, economicidade e estrita obediência à vinculação legal das fontes de recursos. Foram mapeadas 5 (cinco) alternativas possíveis:

Alternativa 1: Aquisição Tradicional (Compra sem plano de manutenção atrelado)

Consiste na compra dos veículos e maquinários, incorporando-os imediatamente ao patrimônio municipal, assumindo a Administração todos os custos e responsabilidades pelas manutenções desde o primeiro dia de uso (exceto defeitos cobertos pela garantia legal de fabricação).

- **Pontos Positivos:**
  - Aumento e renovação direta do patrimônio público.
  - Atende à natureza jurídica dos repasses que exigem despesas de capital (investimento).
- **Pontos Negativos:**
  - O custo operacional e de manutenção recai imediatamente sobre o orçamento de custeio do município.
  - Exige a abertura de múltiplos processos licitatórios acessórios e morosos (compra de peças, óleos, filtros e contratação de oficinas).
  - Risco de veículos parados (ociosidade) por entraves burocráticos na manutenção.

Alternativa 2: Locação de Frota Fixa (Terceirização Contínua)

Consiste em terceirizar a frota, pagando um valor mensal fixo à locadora para que esta disponibilize os veículos. A empresa contratada assume todos os custos com IPVA, licenciamento, seguro, depreciação e manutenções preventivas e corretivas.

- **Pontos Positivos:**
  - Transferência dos riscos de manutenção e obsolescência para a iniciativa privada.
  - Alta disponibilidade da frota, com previsão de veículos reservas em caso de quebra ou sinistro.
  - Redução da estrutura administrativa interna necessária para gerir oficinas e estoques de peças.
- **Pontos Negativos:**
  - Não há incorporação de bens ao patrimônio do município (ao final do contrato, o ente público fica sem os veículos).
  - **Inviabilidade Legal e Orçamentária:** Os recursos garantidos para esta demanda possuem natureza estrita de investimento/capital (aquisição de equipamentos e material permanente) oriundos de instâncias Estaduais e Federais. A locação configura prestação de serviço continuado (custeio). Utilizar essas verbas específicas para alugar frota caracterizaria desvio de finalidade.

Alternativa 3: Locação sob Demanda (Pagamento por diária ou quilômetro rodado)

Trata-se de um modelo sob demanda (semelhante ao *carsharing* corporativo ou aluguel de maquinário por hora), onde o município aciona a locadora apenas quando há necessidade pontual, pagando estritamente pela diária, hora trabalhada ou quilômetro percorrido.

- **Pontos Positivos:**
  - Extrema flexibilidade; o município não paga por frotas ociosas nos finais de semana ou feriados.
- **Pontos Negativos:**
  - Inviável para serviços essenciais e emergenciais que exigem prontidão 24 horas (ex: transporte sanitário).
  - Escassez de fornecedores locais capacitados para atender a demandas imediatas no interior ou na zona rural.
  - Esbarra no mesmo impedimento legal da Alternativa 2, visto que os recursos arrecadados não podem ser utilizados para custeio de serviços.

Alternativa 4: Manutenção Corretiva e Reforma da Frota Existente

Consiste em não realizar nenhuma nova contratação externa de frota, mas sim utilizar os recursos próprios do município para consertar, retificar motores e reformar os veículos e maquinários obsoletos que já compõem o patrimônio atual.

- **Pontos Positivos:**

- Aproveitamento de ativos já existentes, evitando o desfazimento de bens.
- Não requer grandes processos de captação de novos veículos.

- **Pontos Negativos:**
  - A frota atual envelhecida apresenta alto consumo de combustível e constante índice de quebras.
  - Veículos antigos não atendem aos protocolos modernos de segurança e emissão de poluentes.
  - Não resolve a carência absoluta de maquinário e implementos específicos, perpetuando o risco de colapso na prestação do serviço público.
  - Impede a utilização das verbas de emendas e convênios que foram destinadas exclusivamente para bens novos/zero quilômetro.

Alternativa 5: Aquisição com Plano de Manutenções e Revisões Preventivas Embutido

Consiste na aquisição dos veículos e maquinários com a exigência editalícia de que a licitante vencedora inclua, no valor global da proposta de venda, o custeio integral do plano de manutenções e revisões preventivas obrigatórias (conforme manual do fabricante), a ser executado exclusivamente em rede de concessionárias ou oficinas autorizadas, até o limite de determinada quilometragem ou horas de uso estipuladas.

- **Pontos Positivos:**
  - Atende integralmente à exigência legal da origem dos recursos, aplicando as verbas de convênios e emendas na formação de capital e aumento de patrimônio público.
  - Blinda a Administração Pública contra despesas imprevistas de custeio (compra de filtros, óleos, fluidos e pagamento de mão de obra) nos primeiros anos de operação.
  - Garante a manutenção da validade da garantia original de fábrica, pois os serviços serão feitos na rede autorizada.
- **Pontos Negativos:**
  - Exige maior rigor na fiscalização do contrato administrativo para assegurar que a concessionária cumpra rigorosamente os chamados de revisão sem cobrar valores adicionais do município.
  - Valor global inicial do bem é ligeiramente superior à compra tradicional, uma vez que absorve os custos futuros de manutenção preventiva.

Definição da Alternativa Escolhida

A **Alternativa 5 (Aquisição com Plano de Manutenções e Revisões Preventivas Embutido)** foi a selecionada como a solução técnica, econômica e legalmente viável para a Administração.

A escolha fundamenta-se no obstáculo instransponível da natureza dos recursos: como as fontes de financiamento (repasses fundo a fundo, convênios e emendas parlamentares) estão estritamente carimbadas para "Investimento", "Equipamento e Material Permanente" e "Aquisição", o município é legalmente proibido de utilizá-las para firmar contratos de locação continuada (custeio).

Ao adotar a Alternativa 5, o município cumpre as normativas de responsabilidade fiscal e dos entes repassadores, incorpora bens novos ao seu patrimônio e, ao mesmo tempo, importa a principal vantagem da locação: a previsibilidade orçamentária e a isenção de custos com manutenções preventivas durante a fase inicial de operação da frota.

RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM

O dimensionamento do quantitativo de bens a serem adquiridos por meio deste certame foi realizado com base no princípio da economicidade e da estrita necessidade operacional das Secretarias de Saúde, Educação e Agricultura. A definição exata das quantidades obedeceu a critérios técnicos, à capacidade de absorção e operação do município de Guaporema/PR, e aos limites físicos e orçamentários estabelecidos e aprovados pelos entes repassadores dos recursos (Governo Estadual e Federal), complementados por contrapartida municipal quando necessário.
Desta forma, não há superdimensionamento da frota, tampouco risco de ociosidade, sendo estabelecida a seguinte relação entre a demanda e o quantitativo estipulado para cada item:

Abaixo está estruturada a tabela consolidada com os lotes, itens, descrições, unidades, valores unitários máximos, valores totais máximos e o valor global da contratação para o município de Guaporema/PR:

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
01	**Ambulância Tipo B** (Suporte Básico), equipada conforme Resolução SESA nº 516/2024. 1. Características do Veículo Base e Cabine: Tipo de Veículo: Conforme definição do Ministério da Saúde para Ambulância de Transporte Tipo B. Veículo tipo furgão comercial, longo e de teto alto, original de fábrica, 0 km, modelo do ano de fabricação/entrega ou posterior, cor branca. Dimensões e Capacidade: Volume mínimo do compartimento de 12 m³. Comprimento total aproximado de 5.900 mm, distância entre-eixos de 3.700 mm e Peso Bruto Total (PBT) homologado de 3.500 kg. Rodado simples.	Unid.	R$ 312.994,41	R$ 312.994,41

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
	Motorização e Transmissão: Motor a diesel com potência mínima de 165 CV. Transmissão Automática ou manual de no mínimo 6 velocidades. Alternador de 220A 14V. Tanque de combustível com capacidade mínima de 70 litros. Direção e Suspensão: Direção elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica. Volante escamoteável com ajuste de altura e profundidade. Estrutura de Segurança: Construído em aço automotivo, com carroceria monobloco ou montada sobre chassi original de fábrica. Fabricado com padrão de segurança de absorção otimizada de impactos, fornecendo estrutura com reduzida deformação e transferindo as forças oriundas de colisão (frontal e lateral) para a estrutura inferior adaptada. Airbags de fábrica (air-bag duplo), faróis de neblina e tacógrafo digital. Rodas e Pneus: Rodas em aço aro 16x6.5 (ou superiores) com pneus 235/65 R16C. Os pneus deverão estar obrigatoriamente equipados com selante de pneu profissional, preventivo e reparador de furos de até 12 mm para veículos leves e até 20 mm para pesados. Composto por fibra Kevlar, aramida, polímeros granulados à base de borracha e PVC, garantindo alta performance e blindagem física. O selante não deve conter químicos à base de colas, possuir validade indeterminada e não ser nocivo ao conjunto roda e pneu (FISPQ balizada pela ABNT). Cabine e Conforto: Capacidade para duas pessoas na cabine, com acesso interno ao salão de atendimento. Banco do motorista com ajuste de altura, distância, encosto e lombar. Ar-condicionado nos dois ambientes, vidros e			

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
	travas elétricas nas portas por sistema remoto, retrovisor elétrico. Kit multimídia completo instalado, computador de bordo com indicação de autonomia, sensor e câmera de ré. Porta lateral direita corrediça e portas traseiras. 2. Revestimento e Compartimento do Paciente Isolamento e Revestimento: Isolamento termoacústico. Revestimento interno nas laterais e teto em Fibra de Vidro (PRFV), sem emendas (superior ao ABS para assepsia), lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares, evitando proliferação de fungos, bactérias e vírus. Acabamento em Sicaflex para vedação de todos os cantos. Apresentar laudo da pintura ou proteção comprovando que são utilizados materiais antimicrobianos, tornando a superfície bacteriostática. Piso: Antiderrapante em fibra de vidro, à prova d'água, conforme ABNT NBR 14.561/2000. Acesso e Vidros: Janelas na porta lateral do tipo de correr (permitindo ventilação natural) com película opaca/jateada, e janelas opacas nas portas traseiras. Aplicação de insulfilm nos vidros da cabine conforme regras definidas pelo CONTRAN. Segurança Antichamas: Apresentar ensaio de flamabilidade dos materiais de revestimento interno do habitáculo de acordo com a Resolução CONTRAN nº 498/14, em nome da empresa transformadora. 3. Mobiliário e Assentos Projeto Geral: A distribuição interna deve dimensionar o espaço visando posicionar de forma acessível e prática a maca, bancos, equipamentos e aparelhos. Os materiais fixados na carroceria (armários, bancos e maca) deverão ter			

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
	fixação reforçada de maneira que não se soltem em caso de acidentes. O projeto dos móveis (lado esquerdo) deverá ser em peça única sem emendas para fácil higienização, com todos os cantos arredondados. Confeccionado em compensado naval de cor clara (superior ao MDF em resistência à umidade), conforme ABNT NBR 14.561/2000. Armários e Balcões: Armário superior utilizando todo o comprimento possível do salão (aprox. 320 mm de altura) com 04 portas. Balcão posicionado próximo às tomadas com bordas de retenção superior (mínimo de 1.550 mm de comprimento e 330 mm de largura) com 02 portas e bancada para medicamentos. Armário para acondicionamento de 02 cilindros de oxigênio de 16 litros (mínimo 690 mm de comprimento) e armário para acondicionamento de prancha e bateria. Todas as portas devem ser corrediças bipartidas em policarbonato, com aros inteiriços de alumínio e canaletas internas. Banco do Assistente/Médico: Poltrona anatômica giratória com trava, assento e encosto em espuma injetada (densidade mínima 45kgf/m³), revestida em courvin automotivo super resistente e impermeável, com cinto de segurança de 3 pontos. Posicionada entre a cabeceira da maca e a passagem para a cabine, permitindo a mobilidade das pernas do socorrista. Banco Baú Lateral: Capacidade para três pessoas, cantos arredondados, com assento anatômico, encosto de cabeça e coluna individuais em espuma injetada. Revestimento em courvin de fácil higienização na altura da maca da vítima, com cintos de segurança individuais.			

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
	4. Sistema Elétrico e Iluminação Energia Auxiliar: Inversor de energia com capacidade de 1.200 Watts. Bateria estacionária em AGM ou Gel auxiliar (12V 100Ah) ligada em paralelo à original do veículo, com sistema de bloqueio de carga. Painel e Tomadas: Painel de comando interno destinado a alojar tomadas, contendo chaves de disjuntores para ventilação/exaustão e iluminação (com teclas iluminadas). O painel deve conter 04 tomadas internas tripolares 110V e 01 tomada interna 12V. Iluminação e Segurança Elétrica: 04 luminárias em LED instaladas no teto do salão de atendimento. Toda a fiação elétrica estará protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção e cabos antichama com terminais clipados nas pontas dos fios. 5. Sinalização Acústica e Visual Sinalizador Visual: Barra sinalizadora frontal giroflex em LED (predominância vermelha), com extremidades arredondadas e no mínimo 3 opções de trabalho. Luzes Periféricas: 02 strobos frontais na grade, 03 luzes de emergência superiores em cada lateral, 02 luzes na parte traseira, e 02 faróis direcionais em LED (mínimo 25W) na parte traseira acima da porta. Sinalizador Acústico: Sirene eletrônica com 100W RMS ou superior, contendo 3 tons distintos. 6. Equipamentos Médicos e de Resgate Maca: Retrátil, construída totalmente em alumínio, com comprimento de 1,90 metros, rodízios direcionais, cabeceira basculante, colchonete revestido em material impermeável na cor padrão, engate rápido e 03 cintos de			

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
	segurança. O piso da ambulância deverá ter reforço fixado embaixo de todas as rodas da maca. Oxigenoterapia: Conjunto instalado na lateral interna do veículo para dois cilindros de 16 litros (já funcionando), além de um cilindro de resgate pequeno (3 litros) com acesso pela porta traseira ou lateral. O conjunto deve ser composto por: régua tripla, mangueira de oxigênio trançada, umidificador, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone com mangueira transparente. Imobilização: Prancha longa de imobilização adulto, com cantos arredondados. Na parte inferior, deve possuir suporte para afastar as mãos dos socorristas do solo e permitir a passagem dos cintos e pega-mãos. Ventilação e Acessórios: Sistema de ar-condicionado independente no compartimento do paciente, além de instalação de sistema de ventilação/exaustão. Corrimão fixado no teto para fixação de soro fisiológico. 7. Certificações, Padronização e Garantia Documentação Obrigatória: Certidão de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT), emitida pelo DENATRAN, referente à marca e modelo do veículo ofertado pela empresa transformadora; e Comprovante de Capacidade Técnica (CCT) emitido pelo INMETRO. Identidade Visual: Plotagem no padrão APSUS, conforme manual vigente da Secretaria Requisitante. Adequações e Entrega: Em caso de pequenas alterações nas dimensões (se necessárias em armários, balcões e assentos) para adequação ao veículo base, o projeto deve ser encaminhado para aprovação da Secretaria Municipal de			

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
	Saúde sem interferência no prazo de entrega. A entrega técnica deverá conter as informações e treinamento de funcionamento do veículo e do sistema de atendimento. Assistência Técnica: A empresa fornecedora/montadora deve ter rede ou concessionária autorizada num raio máximo de 200 Km do município de Guaporema/PR. Garantia: Garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses para o veículo, implementos e maca, sem limite de quilometragem. PLANO DE REVISÕES PREVENTIVAS E GARANTIA: A licitante vencedora deverá incluir no valor global de sua proposta o custeio integral do plano de manutenções e revisões preventivas programadas do veículo base (furgão), abrangendo o período até o veículo atingir a marca de, no mínimo, 50.000 (cinquenta mil) quilômetros rodados ou o término da garantia de fábrica (o que ocorrer primeiro). Este plano deve obedecer rigorosamente ao cronograma do manual do fabricante, contemplando o fornecimento de todos os insumos, peças de substituição obrigatória (como filtros, óleos, fluidos e anéis de vedação) e a respectiva mão de obra especializada. Todas as revisões exigidas neste plano deverão ser executadas obrigatoriamente em rede de concessionárias ou oficinas autorizadas da marca do fabricante do veículo, assegurando a manutenção da garantia original de fábrica. Não caberá à Administração Pública qualquer ônus financeiro adicional relativo a estes serviços de revisão preventiva obrigatória durante a vigência da quilometragem ou prazo estipulados.			

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
02	**Veículo Tipo Van / Minibus 16 lugares** (15 passageiros + motorista), conforme Plano de Ação nº 09032024-068073. Tipo Van/Minibus para transporte de passageiros, novo (zero quilômetro / primeiro emplacamento). Ano de fabricação e modelo correspondente ao ano em curso (2026/2026) ou superior, com fabricação máxima de 06 (seis) meses anteriores à data de entrega. Capacidade mínima total de 16 (dezesseis) lugares, incluindo o motorista. Carroceria tipo teto alto, com altura interna livre mínima de 1.850 mm (1,85 metros) no salão de passageiros, garantindo a ergonomia e movimentação interna, com distância entre eixos mínima de 3.520 mm. Pintura sólida na cor Branca (ou outra definida pela Administração). Porta lateral direita corrediça deslizante com degrau de acesso facilitado para embarque e desembarque. Portas traseiras duplas (bipartidas/duas folhas), envidraçadas de fábrica, com ângulo de abertura de, no mínimo, 180º (cento e oitenta graus) e sistema de travamento/fixação de segurança nas dobradiças, facilitando o acesso ao compartimento de bagagens e servindo como rota de fuga em emergência. Saída de emergência e janelas laterais e traseiras originais de fábrica. A diesel, 04 (quatro) cilindros, com injeção eletrônica. Potência líquida mínima de 150 cv e torque compatível com a capacidade máxima de carga do veículo, garantindo eficiência em aclives e viagens. Transmissão: Manual com, no mínimo, 6 (seis) marchas à frente e 01 (uma) à ré, ou transmissão automática. Tração: 4x2, preferencialmente traseira (para melhor distribuição de peso com passageiros) ou dianteira. Tanque de Combustível: Capacidade mínima	Unid.	R$318.145,05	R$318.145,05

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
	de 70 litros. Direção: Assistida (elétrica, eletro-hidráulica ou hidráulica). Sistema de freios a disco nas 4 (quatro) rodas, equipados com sistema ABS (Anti-lock Braking System) e EBD (Distribuição Eletrônica de Frenagem). Controle e Estabilidade: Equipado obrigatoriamente com Controle Eletrônico de Estabilidade (ESC) e Assistente de Partida em Rampa (HLA). Airbags frontais duplos (para motorista e acompanhante frontal). Cintos de segurança de 3 (três) pontos retráteis em todos os assentos. Câmera de ré integrada e sensor de estacionamento traseiro. Ar-Condicionado: Sistema frontal e traseiro (dutado central no teto), dimensionado para atender a todo o espaço útil do veículo, preferencialmente com saídas direcionais individuais para os passageiros. Assentos individuais e reclináveis para os passageiros, revestidos em tecido de alta resistência. Vidros dianteiros e travas elétricas. Luminárias centrais de teto em LED para iluminação do salão. Volante multifuncional com comandos de som integrados. Sistema de central multimídia (kit de fábrica) com tela sensível ao toque (mínimo de 8 polegadas), conectividade Bluetooth e entradas USB. Previsão ou instalação de TV no salão de passageiros (conforme exigência do órgão). Tomadas de 12V/USB disponíveis. Tacógrafo digital homologado pelo INMETRO instalado e aferido. Sistema de alarme antifurto. Fornecimento de todos os itens de série da linha de montagem e equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e CONTRAN (tapetes de borracha para o interior, chave de roda, macaco, triângulo de sinalização, estepe com pneu novo e protetor de cárter). Veículo entregue com emblemas/adesivação institucional e			

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
	com o primeiro licenciamento e emplacamento totalmente pagos e registrados em nome da Prefeitura Municipal. Garantia: Mínima de 12 (doze) meses, livre de limite de quilometragem, prestada por rede de concessionárias autorizadas da marca. A rede autorizada deverá ser da região noroeste do Estado do Paraná. O veículo deverá vir transportado até o município de Guaporema, não será aceito retirada em outro município ou concessionaria de outra localidade. A licitante vencedora deverá incluir no valor global de sua proposta o custeio integral do plano de manutenções e revisões preventivas programadas do veículo, abrangendo o período até atingir a marca de, no mínimo, 50.000 (cinquenta mil) quilômetros rodados ou o término da garantia de fábrica (o que ocorrer primeiro). Este plano deve obedecer rigorosamente ao cronograma do manual do fabricante, contemplando o fornecimento de todos os insumos, peças de substituição obrigatória — incluindo, mas não se limitando a: óleos lubrificantes, fluidos de freio e arrefecimento, anéis de vedação, filtros de ar do motor, filtros de óleo, filtros de combustível, bem como os filtros de cabine/ar-condicionado do salão de passageiros e da cabine do motorista — e a respectiva mão de obra especializada. Todas as revisões exigidas neste plano deverão ser executadas obrigatoriamente em rede de concessionárias ou oficinas autorizadas da marca do fabricante do veículo, assegurando a validade da garantia original de fábrica. Não caberá à Administração Pública qualquer ônus financeiro adicional relativo a estes serviços de revisão preventiva obrigatória, fornecimento de peças de			

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
	desgaste natural previstas no manual ou mão de obra durante a vigência da quilometragem ou prazo estipulados			
03	**Trator Agrícola Novo**, conforme Convênio Transferegov.br nº 958653/2024. Cabinado com ar, com potência mínima de 80 cv, motor a diesel, com tração 4x4, com turbo+intercooler, transmissão 12x12, TDP independente 540 RPM, Levante hidráulico de 3 pontos com capacidade mínima de levante de 3500 kg, barra de tração, controle remoto independente de no mínimo 2 válvulas, Tanque de combustível com capacidade mínima de 100 L, assento ajustável com cinto de segurança, Pneus dianteiros com medidas mínimas de 12.4-24 R1 (ou correspondente em medida milimétrica) e Pneus traseiros com medidas mínimas de 18.4-30 R1 (ou correspondente em medida milimétrica). Marcas de referência: New Holland (Linha TL5 - modelo TL5.80 ou TL5.90), Case IH (Linha Farmall - modelo 80 ou 90), LS Tractor (Série Plus - modelo Plus 80 ou Plus 90) ou equivalente/superior à estas. A licitante vencedora deverá incluir no valor global de sua proposta o custeio integral do plano de manutenções e revisões preventivas programadas do trator agrícola, abrangendo o período até o equipamento atingir a marca de, no mínimo, 1.500 (um mil e quinhentas) horas trabalhadas (conforme medição do horímetro) ou o término da garantia de fábrica (o que ocorrer primeiro). Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação, sem limite de horas (ou limite mínimo compatível com o período), cobrindo motor, transmissão e sistema hidráulico.	Unid.	R$ 260.000,00	R$ 260.000,00

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
	Este plano deve obedecer rigorosamente ao cronograma do manual do fabricante, contemplando o fornecimento de todos os insumos, peças de substituição obrigatória — incluindo, mas não se limitando a: óleos lubrificantes (motor, transmissão e sistema hidráulico), graxas, fluidos de arrefecimento, anéis de vedação, filtros de ar do motor, filtros de óleo, filtros de combustível, bem como os filtros da cabine e do sistema de ar-condicionado — e a respectiva mão de obra especializada. Todas as revisões exigidas neste plano deverão ser executadas obrigatoriamente por rede de concessionárias ou oficinas autorizadas da marca do fabricante, assegurando a manutenção da garantia original. DO DESLOCAMENTO: As revisões deverão ser realizadas preferencialmente in loco (nas dependências da Administração Pública ou local de operação). Caso a execução in loco não seja possível ou o fabricante exija a realização do serviço em suas instalações, todos os custos logísticos (frete em caminhão prancha, pedágios, seguros, quilometragem técnica e taxa de deslocamento de mecânicos) correrão exclusivamente por conta da licitante contratada. Não caberá à Administração Pública qualquer ônus financeiro adicional relativo a estes serviços de revisão preventiva, peças, insumos ou fretes durante a vigência do período/horas estipulados.			
04	**Veículo de Passeio tipo Hatch Compacto** (0 km), conforme Proposta FNS nº 08819126000126001. Veículo automotor zero-quilômetro, ano de fabricação e modelo não inferiores ao ano da contratação, tipo hatch de porte	Unid.	R$ 97.516,00	R$ 97.516,00

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
	compacto. Capacidade para 05 (cinco) passageiros. Motorização com tecnologia flex (combustível álcool e gasolina), com cilindrada mínima de 1.0 e máxima de 1.6. Direção com assistência hidráulica ou elétrica. Carroceria com 4 (quatro) portas. Câmbio manual de, no mínimo, 5 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) à ré. Deverá possuir ar-condicionado original de fábrica e trio elétrico (compreendendo, no mínimo, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas e sistema de alarme antifurto original ou retrovisores com ajuste elétrico). Porte e Capacidade de Carga: Para garantir a ergonomia e o transporte adequado de materiais, o veículo deverá possuir distância entre-eixos mínima de 2,5 metros e porta-malas com capacidade volumétrica mínima de 300 (trezentos) litros. Segurança e Tecnologia: Sistema de freios ABS, Controle Eletrônico de Estabilidade (ESC), Controle de Tração (TC) e Assistente de Partida em Rampa (Hill Holder). Painel com computador de bordo e sistema de áudio ou central multimídia original de fábrica. Entrega e Garantia: Garantia total de fábrica de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, sem limite de quilometragem. O veículo deverá ser entregue devidamente emplacado, licenciado, com IPVA, seguro obrigatório e demais taxas do ano vigente quitadas, acompanhado de manual do proprietário e chave reserva. Assistência Técnica: A rede de assistência técnica autorizada da fabricante deverá			

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
	possuir filial/concessionária localizada na região Noroeste do Paraná para viabilizar as manutenções em garantia. Marcas de referência (Art. 41, I, "b", Lei 14.133/21): Renault Stepway 1.0 MT, Citroën C3 Feel 1.0 MT, Volkswagen Polo Track 1.0 MT, Hyundai HB20 Comfort 1.0 MT, Fiat Argo 1.0 MT e/ou equivalente/superior. O veículo ofertado deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, sem limite de quilometragem. A Contratada (ou a montadora do veículo fornecido) deverá disponibilizar o plano de revisões preventivas obrigatórias para a manutenção da garantia, conforme o manual do proprietário. Para fins de avaliação da proposta e economicidade, o custo total das revisões obrigatórias até os 30.000 km (ou 36 meses) será exigido já embutido no valor global do veículo cobrir integralmente: Mão de obra especializada; Peças de substituição obrigatória (ex: óleo do motor, filtro de óleo, filtro de ar, filtro de combustível, velas de ignição, fluidos, anéis de vedação, conforme estipulado no manual de cada fabricante para a respectiva quilometragem). As revisões obrigatórias deverão ser executadas exclusivamente em concessionárias autorizadas pela fabricante. Visando a viabilidade logística e a economicidade para a Administração Pública, a licitante vencedora deverá garantir que exista pelo menos uma concessionária autorizada ou oficina credenciada da marca para a realização das revisões na região noroeste do Paraná.			

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
	Caso a distância seja superior, o custo e a logística de deslocamento do veículo (guincho ou motorista) para as revisões obrigatórias correrão por conta da Contratada.			
				R$988.655,46

- **Item 1: Ambulância Tipo B (Quantidade: 01 Unidade)**
  - **Relação com a Demanda:** A necessidade de renovação da frota de pronto atendimento para transporte e transferência de pacientes exige a inclusão de um veículo de suporte básico de vida. O quantitativo de 1 (uma) unidade atende com presteza a atual malha populacional do município, mitigando os riscos de paralisação do serviço emergencial caso ocorram manutenções corretivas em outros veículos da frota.
  - **Justificativa Legal/Orçamentária:** A quantidade está em conformidade exata com o Anexo I da Resolução SESA Nº 516/2024, que habilitou o município de Guaporema a pleitear verba para exatamente 1 (uma) Ambulância Básica no valor de R$ 250.000,00. Contudo, após a devida pesquisa de preços e considerando as exigências do plano de manutenções atrelado, o valor máximo orçado para o certame atingiu **R$ 312.994,41**. A diferença apurada em relação ao repasse estadual será aportada pelo município a título de **contrapartida financeira**, justificando-se tal medida pela necessidade de cobrir a variação de mercado atual do setor automotivo e de implementos médicos ocorrida após a assinatura da referida resolução.

    Justificativa técnica: A escolha por um veículo tipo furgão de fábrica assegura integridade estrutural monobloco original, permitindo a circulação segura e a instalação adequada dos equipamentos médicos. O volume interno mínimo de 12 m³ e o teto alto são imprescindíveis para garantir a ergonomia da equipe de saúde, permitindo que o socorrista preste atendimento em pé ou sentado com mobilidade adequada ao lado do paciente durante o trânsito. O Peso Bruto Total (PBT) de 3.500 kg atende à categoria de veículos leves passíveis de condução com CNH categoria B ou C, suportando o peso agregado da transformação, mobiliário, equipamentos e tripulação sem exceder os limites de carga legalmente permitidos.

Veículos de emergência exigem alto desempenho dinâmico para deslocamentos rápidos e seguros em vias urbanas e rodovias. A motorização a diesel com potência mínima de 165 CV garante torque adequado para arrancadas, aclives e operação sob carga máxima (com equipamentos e pacientes). O alternador reforçado de 220A é essencial para suprir a alta demanda energética gerada simultaneamente por sistemas de ar-condicionado duplo, sinalização visual/acústica, inversor de energia e equipamentos médicos, evitando o descarregamento prematuro da bateria.

A direção assistida (elétrica ou hidráulica) reduz o esforço físico do motorista em manobras urbanas complexas e tráfego intenso, garantindo maior agilidade no atendimento de urgência. O ajuste de altura e profundidade do volante permite a perfeita ergonomia para diferentes biótipos de condutores, reduzindo a fadiga em plantões prolongados.

A estrutura de absorção de impactos protege a cabine e o salão de atendimento em caso de colisões, dissipando a energia cinética para a estrutura inferior. Os airbags duplos protegem diretamente a tripulação dianteira. Os faróis de neblina melhoram a visibilidade em condições climáticas adversas, enquanto o tacógrafo digital atende às exigências legais de controle de velocidade e tempo de direção para veículos de transporte de passageiros e emergência.

conjunto de rodagem reforçado (tipo C - carga) suporta o peso operacional constante da ambulância. A exigência do selante profissional preventivo e reparador de furos (composto por fibra Kevlar, aramida e polímeros) é uma medida crítica de mitigação de risco operacional: evita a imobilização do veículo em vias públicas ou rodovias decorrente de perfurações por pregos ou detritos durante um atendimento de urgência, garantindo a continuidade do transporte do paciente sem atrasos críticos.

O acesso interno entre cabine e salão otimiza a comunicação e a retaguarda operacional. O ar-condicionado em ambos os ambientes garante o conforto térmico essencial para a conservação de insumos/medicamentos e o bem-estar do paciente e da equipe. A câmera de ré e o sensor auxiliam nas manobras de estacionamento em locais exíguos (como pátios hospitalares), prevenindo colisões e avarias na lataria.

O habitáculo do paciente exige condições rigorosas de assepsia para prevenir infecções cruzadas. O revestimento em Fibra de Vidro (PRFV) sem emendas, superior ao ABS em termos de resistência mecânica e durabilidade, associado a tratamentos e laudos antimicrobianos (vedações em Sicaflex), cria uma superfície impermeável, bacteriostática e totalmente lavável aos processos frequentes de desinfecção hospitalar com saneantes fortes.

O piso antiderrapante à prova d'água (conforme ABNT NBR 14.561/2000) previne quedas de profissionais e pacientes em situações de instabilidade ou presença de fluidos. O ensaio de flamabilidade (Resolução CONTRAN nº 498/14) assegura que os materiais do habitáculo retardem a propagação de chamas, garantindo proteção passiva contra incêndios elétricos ou estruturais.

As janelas com película jateada garantem a privacidade do paciente durante o atendimento e transporte, enquanto a opção de correr permite ventilação natural quando necessário. O insulfilm na cabine atende estritamente aos limites de transmitância luminosa estabelecidos pelo CONTRAN.

A fixação estrutural reforçada dos móveis impede que se soltem em caso de freadas bruscas ou acidentes, evitando lesões à equipe e ao paciente. O uso de compensado naval de cor clara com cantos arredondados e sem emendas supera o MDF convencional em resistência à umidade e à proliferação fúngica, facilitando a limpeza e atendendo à ABNT NBR 14.561/2000.

O dimensionamento específico de armários superiores, balcão com bordas de retenção (evitando a queda de medicamentos e insumos em movimento) e o compartimento blindado para dois cilindros de oxigênio de 16 litros garante a organização racional dos materiais de suporte básico e a segurança no armazenamento de gases sob pressão. As portas corrediças em policarbonato evitam a abertura acidental das gavetas/armários durante o deslocamento.

Os assentos ergonômicos em espuma injetada com alta densidade e revestimento em courvin impermeável asseguram a acomodação segura da equipe de saúde e de eventuais acompanhantes, dotados de cintos de segurança de 3 pontos e posicionamento estratégico que preserva a mobilidade e o acesso imediato à cabeceira da maca.

O inversor de 1.200W acoplado à bateria auxiliar isolada (AGM ou Gel) garante fonte de energia autônoma e estável para alimentar equipamentos médicos e tomadas de 110V/12V sem comprometer a partida do motor do veículo original ou descarregar o sistema elétrico principal.

O painel de comando centralizado com disjuntores facilita a operação rápida pela equipe. As tomadas tripuladas atendem aos aparelhos eletromédicos portáteis. A iluminação em LED no teto proporciona excelente fluxo luminoso com baixo consumo de carga elétrica, e a fiação protegida por conduítes antichama previne curtos-circuitos.

A barra em LED com predominância vermelha, os strobos, as luzes periféricas e os faróis direcionais traseiros garantem visibilidade de 360 graus do veículo em qualquer condição de luminosidade, alertando motoristas e pedestres com antecedência e segurança.

a maca retrátil com rodízios direcionais e sistema de engate rápido agiliza o embarque e desembarque do paciente com mínimo esforço físico dos socorristas, contando com cintos de segurança e reforço estrutural no piso sob as rodas para suportar impactos dinâmicos.

O sistema completo de oxigênio instalado (régua tripla, fluxômetros, umidificador, aspirador tipo venturi e cilindros) é o núcleo do suporte básico para pacientes com dispneia ou hipóxia. A prancha longa de resgate e o ar-condicionado independente asseguram a imobilização espinhal correta e o controle térmico do compartimento assistencial.

A apresentação do CAT (DENATRAN) e do CCT (INMETRO) é uma exigência legal inafastável para atestar que a transformação do furgão em ambulância cumpre todas as normas de segurança veicular

e estrutural exigidas pelos órgãos de trânsito. A plotagem no padrão APSUS garante a padronização visual da frota da saúde do Estado do Paraná.

A exigência de rede autorizada em um raio de até 200 km assegura a celeridade logística em manutenções corretivas, evitando a desassistência prolongada da ambulância. A garantia mínima de 12 meses somada ao custeio integral do plano de revisões preventivas programadas até 50.000 km embutido na proposta blinda o erário municipal contra despesas correntes imprevistas com insumos e mão de obra durante a fase inicial de operação da unidade.

- **Item 2: Veículo Van 16 Lugares (Quantidade: 01 Unidade)**
  - **Relação com a Demanda:** A rede de Ensino Fundamental municipal possui a demanda constante de transporte de equipes pedagógicas, alunos para atividades extracurriculares e participação em projetos educacionais regionais. Apenas 1 (uma) unidade com capacidade para 16 lugares é suficiente para suprir essas demandas logísticas pontuais que não comportam o uso de ônibus escolares de grande porte (linha amarela), garantindo agilidade e economia de combustível.
  - **Justificativa Legal/Orçamentária:** O quantitativo espelha rigorosamente a "META 1" do Plano de Trabalho vinculado ao Plano de Ação Nº 09032024-068073, que prevê a "Aquisição de um veiculo tipo VAN novo" com o descritivo de quantidade "1/UN". O plano de ação destina um repasse de investimento no valor de R$ 200.000,00 da Emenda Parlamentar. Após o levantamento mercadológico atualizado, o valor máximo aceitável para o certame foi fixado em **R$ 318.145,05**. A complementação desse montante será realizada integralmente como **contrapartida municipal**, ação indispensável para cobrir a expressiva variação de mercado e os reajustes das montadoras incidentes sobre o bem após a aprovação e assinatura do convênio, assegurando assim a viabilidade técnica e financeira da contratação.
  - **Justificativa técnica:** A exigência de um veículo zero quilômetro, correspondente ao ano em curso (2026/2026) ou posterior, com fabricação máxima de 6 meses anteriores à entrega, garante a incorporação de tecnologia recente, menor índice de emissão de poluentes e o aproveitamento integral da vida útil do bem. A capacidade mínima de 16 lugares (15 passageiros + motorista) atende perfeitamente ao dimensionamento da demanda de transporte coletivo intermediário da Secretaria de Educação e demais setores, otimizando o custo por passageiro transportado em comparação à ociosidade de ônibus grandes. O teto alto (altura interna livre mínima de 1,85 metros) e a distância entre eixos mínima de 3.520 mm são indispensáveis para assegurar a ergonomia, a circulação segura e o conforto dos ocupantes em deslocamentos de média e longa distância. A porta lateral corrediça equipada com degrau de acesso facilitado agiliza o fluxo de embarque e desembarque com segurança. As portas traseiras duplas com ângulo de abertura de 180º e travamento nas dobradiças facilitam o manuseio e o carregamento de bagagens e volumes, além de servirem obrigatoriamente

como rota de fuga de emergência em conformidade com as normas de segurança veicular. A cor branca é o padrão adotado para frotas públicas e institucionais, facilitando a identificação visual, refletindo a incidência solar (contribuindo para a eficiência térmica interna) e preservando o valor residual de revenda do bem. Veículos destinados ao transporte de passageiros em rodovias e estradas rurais exigem robustez mecânica. A motorização a diesel de 4 cilindros com injeção eletrônica e potência líquida mínima de 150 cv assegura torque adequado para vencer aclives acentuados e rodar com a lotação máxima de passageiros sem comprometer a segurança ou forçar excessivamente o conjunto mecânico. A transmissão manual de no mínimo 6 marchas (ou automática) otimiza a relação de marchas, gerando economia de combustível. A tração traseira (ou dianteira) garante estabilidade direcional e distribuição de peso equilibrada. O tanque com capacidade mínima de 70 litros confere autonomia suficiente para viagens intermunicipais sem paradas frequentes para abastecimento. O sistema de freios a disco nas quatro rodas com ABS e EBD evita o travamento das rodas em frenagens de emergência, mantendo a dirigibilidade do veículo. O Controle Eletrônico de Estabilidade (ESC) e o Assistente de Partida em Rampa (HLA) são imprescindíveis em vans de grande porte, prevenindo derrapagens, perda de controle em curvas e o recuo do veículo em saídas de aclives. Os airbags frontais duplos e os cintos de segurança de 3 pontos retráteis em **todos** os assentos garantem a proteção passiva integral de cada passageiro e do motorista. O sistema de ar-condicionado frontal e traseiro (com dutos no teto e saídas direcionais) é fundamental para manter o conforto térmico homogêneo em todo o salão de passageiros, especialmente em regiões de clima quente. Os assentos individuais e reclináveis revestidos em tecido de alta resistência reduzem a fadiga em viagens prolongadas. A câmera de ré e o sensor de estacionamento eliminam pontos cegos em manobras com um veículo de grande porte, prevenindo acidentes. O tacógrafo digital aferido pelo INMETRO cumpre exigência legal obrigatória para controle de velocidade e jornada de trabalho, enquanto a central multimídia, tomadas USB e painel multifuncional oferecem conectividade e comodidade operacional. A exigência de que o veículo seja transportado diretamente até o município de Guaporema veda a retirada em locais distantes, transferindo o risco logístico e os custos de translado para a empresa vencedora. O fornecimento com o primeiro licenciamento, IPVA e emplacamento totalmente quitados e registrados diretamente em nome da Prefeitura Municipal garante que o bem seja incorporado ao patrimônio público pronto para uso imediato, sem despesas burocráticas e tributárias adicionais para o erário. A exigência de garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem, com atendimento na região Noroeste do Paraná, assegura suporte técnico ágil e capilarizado. A obrigatoriedade de incluir no valor global da proposta o custeio integral do plano de manutenções preventivas programadas até **50.000 km** (ou término da garantia) — englobando óleos, fluidos, anéis de vedação, todos os filtros (motor, combustível e cabine/ar-condicionado) e mão de obra em rede autorizada — blinda o orçamento

municipal de custeio contra despesas imprevistas com insumos de desgaste natural nos primeiros anos de operação, garantindo a validade da garantia original de fábrica sem ônus adicionais para a Administração Pública.

- **Item 3: Trator Agrícola (Quantidade: 01 Unidade)**
  - **Relação com a Demanda:** O município conta com aproximadamente 250 famílias que sobrevivem da atividade rural e necessitam de apoio direto do poder público para o escoamento de safras e preparação do solo. A incorporação de 1 (uma) unidade de maquinário pesado operará em regime de cronograma rotativo (escala de atendimento), priorizando os pequenos e médios produtores locais, sendo essa a capacidade atual da secretaria em gerir operadores e suprir combustível.
  - **Justificativa Legal/Orçamentária:** O Termo de Referência do Convênio de Repasse nº 958653/2024 estipula, na tabela de Metas, a quantidade exata de 01 (um) produto final (Trator agrícola novo). O valor da cotação obtida (R$ 260.000,00) absorve 100% da verba do convênio e contrapartida para a aquisição de uma única máquina.
  - **Justificativa técnica:** A exigência de motor a diesel com potência mínima de 80 cv, associada ao sistema de turbo+intercooler, garante o torque e a reserva de potência necessários para operar implementos agrícolas pesados (como grades aradouras, escarificadores e ensiladeiras) em solos difíceis e topografias variadas. A tração integral 4x4 é indispensável para maximizar a aderência ao solo agrícola, reduzir a patinagem, otimizar o consumo de combustível e assegurar a trafegabilidade em estradas rurais não pavimentadas ou em períodos de chuvas e solo encharcado. A transmissão com inversor ou escalonamento mínimo de 12 marchas à frente e 12 à ré (12x12) proporciona a versatilidade de velocidades ideal para diferentes operações agrícolas, permitindo ajustes precisos tanto para trabalhos lentos de aração/plantio quanto para deslocamentos rápidos entre propriedades e o pátio da prefeitura. A Tomada de Força (TDP) independente de 540 RPM é o padrão universal de acoplamento mecânico para acionar implementos estacionários e rotativos (roçadeiras, distribuidores de calcário e adubadeiras) com segurança e rotação estabilizada. O sistema de levante hidráulico de 3 pontos com capacidade mínima de suporte de 3.500 kg é essencial para erguer e tracionar implementos pesados acoplados diretamente ao trator com estabilidade e segurança operacional. As no mínimo 2 válvulas de controle remoto independente permitem o acionamento hidráulico de cilindros de implementos mais complexos (como caçambas basculantes, grades articuladas e semeadoras), ampliando a multifuncionalidade do maquinário. A barra de tração robusta viabiliza o reboque de carretas agrícolas para transporte de insumos e colheitas. A exigência de cabine original de fábrica com ar-condicionado é um requisito fundamental de saúde e segurança ocupacional. Ela protege o operador contra a inalação de poeira, pólen e defensivos agrícolas, além de mitigar a exposição solar prolongada e os ruídos excessivos do motor, reduzindo drasticamente a

fadiga e prevenindo distúrbios de saúde em jornadas longas. O assento com regulagem ergonômica e cinto de segurança assegura a integridade física do servidor diante de vibrações e instabilidades típicas de terrenos agrícolas irregulares. O tanque de combustível com capacidade mínima de 100 litros garante autonomia operacional prolongada, permitindo que o trator opere durante toda uma jornada de trabalho na zona rural sem a necessidade de deslocamentos constantes para reabastecimento. Os pneus com garras agrícolas nas medidas especificadas (dianteiros 12.4-24 R1 e traseiros 18.4-30 R1) asseguram a correta distribuição de peso, tração adequada, menor compactação do solo arável e estabilidade direcional durante o transporte de cargas e operação com implementos. *Garantia estendida de 24 meses:* Cobre os componentes mais caros e críticos do maquinário (motor, transmissão e sistema hidráulico), blindando o erário contra defeitos precários de fabricação. *Plano de manutenções preventivas até 1.500 horas:* Trata-se de uma exigência estratégica de economicidade. Ao embutir o custo de todas as revisões programadas (óleos, graxas, filtros de ar, óleo, combustível e cabine) e mão de obra até 1.500 horas no preço de aquisição, a Administração Pública elimina despesas imprevistas de custeio durante os primeiros anos de vida útil do trator. *Deslocamento in loco ou suporte logístico por conta da contratada:* Por se tratar de um trator agrícola de grande porte, o transporte até uma oficina distante exigiria o aluguel oneroso de caminhão-prancha e pagamento de fretes/seguros. A exigência de atendimento prioritário *in loco* (ou o custeio integral da logística pela contratada) transfere para a empresa vencedora a responsabilidade operacional e financeira pelo translado, desonerando totalmente o município de ônus adicionais.

- **Item 4: Veículo de Passeio Hatch (Quantidade: 01 Unidade)**
  - **Relação com a Demanda:** A Estratégia Saúde da Família e as equipes da Unidade Básica de Saúde demandam locomoção constante para visitas domiciliares, vacinação in loco e tarefas administrativas intermunicipais. A alocação de 1 (um) veículo compacto atende às necessidades diárias da equipe local sem gerar excesso de frota.
  - **Justificativa Legal/Orçamentária:** O quantitativo está embasado na Proposta nº 08819126000126001 junto ao Fundo Nacional de Saúde, que descreve a aquisição de um "Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)" com quantidade definida em exata "1" (uma) unidade para a Unidade de Saúde da Família (CNES 2734613). A Resolução SESA Nº 516/2024 também corrobora essa escala ao habilitar Guaporema para a aquisição de "1" (um) Veículo Básico. No tocante ao dimensionamento financeiro, a pesquisa de mercado atual apontou o valor de **R$ 97.507,40** para o veículo com as especificações exigidas. Entretanto, por questão de padronização e alinhamento estrito ao instrumento de repasse federal, adotou-se como valor de referência o montante exato consignado e aprovado na Proposta, qual seja, **R$ 97.516,00**

- Justificativa técnica: O formato hatch compacto é o mais adequado para o suporte logístico diário de equipes de saúde (como as da Estratégia Saúde da Família), pois alia facilidade de estacionamento em áreas urbanas, alta agilidade no trânsito e excelente eficiência energética. A motorização flex com cilindrada entre 1.0 e 1.6 oferece o equilíbrio ideal entre economia de combustível e desempenho mecânico adequado para deslocamentos urbanos e intermunicipais. A direção assistida (hidráulica ou elétrica), o ar-condicionado original e o trio elétrico são essenciais para garantir o conforto térmico e a ergonomia dos servidores públicos durante jornadas de trabalho extenuantes. A exigência de distância entre-eixos mínima de 2,5 metros assegura espaço interno suficiente para o transporte confortável de até 5 passageiros sem comprometer a mobilidade dos ocupantes dos bancos traseiros. O porta-malas com capacidade volumétrica mínima de 300 litros é um requisito crítico para a operacionalidade da saúde, permitindo o acondicionamento seguro de caixas térmicas de vacinas, insumos médicos, equipamentos portáteis de atendimento e materiais administrativos rotineiros das equipes de campo. Dispositivos ativos de segurança veicular indispensáveis para a preservação da integridade física dos servidores e conservação da frota pública. O sistema de freios ABS, o Controle Eletrônico de Estabilidade (ESC), o Controle de Tração (TC) e o Assistente de Partida em Rampa (*Hill Holder*) evitam derrapagens, perda de aderência e recuo em aclives, mitigando riscos de acidentes em vias escorregadias ou condições climáticas adversas. A central multimídia e o computador de bordo facilitam a conectividade, a gestão de autonomia e o suporte tecnológico ao condutor. A garantia total de fábrica de no mínimo 36 meses, sem limite de quilometragem, protege a Administração Pública contra defeitos de fabricação por um horizonte temporal dilatado. A exigência de entrega do veículo devidamente emplacado, licenciado e com taxas quitadas em nome da Prefeitura desonera o município de trâmites burocráticos e tributários iniciais, permitindo o uso imediato do bem. A presença de concessionárias ou oficinas autorizadas na região noroeste do Paraná assegura proximidade logística para o atendimento rápido em manutenções e reparos, reduzindo o tempo de ociosidade do veículo. As marcas de referência listadas (como Polo Track, HB20, Argo, entre outras) garantem a ampla concorrência de mercado, facilidade na reposição de peças e padronização econômica da manutenção. A exigência de que o custo total das revisões preventivas obrigatórias até os 30.000 km (ou 36 meses) esteja embutido no valor global da proposta representa uma medida crucial de economicidade e previsibilidade orçamentária. Essa prática blinda o orçamento de custeio municipal contra oscilações de preços de insumos de desgaste natural (óleos, filtros, velas e fluidos) e mão de obra especializada durante os primeiros anos de uso. Ademais, a obrigatoriedade de que a contratada arque com os custos logísticos de translado (guincho ou motorista) caso a assistência técnica exija deslocamento para fora da região noroeste do Paraná resguarda o erário de despesas imprevistas com transporte e manutenção corretiva sob garantia.

Fica atestado que o quantitativo total de **04 (quatro) unidades**, subdivididas em quatro itens licitatórios autônomos, corresponde à demanda exata, real e incontroversa do município de Guaporema/PR. Não houve inclusão de margem de reserva ou acréscimo especulativo, garantindo que as quantidades projetadas respeitem o cronograma de execução dos respectivos instrumentos de repasse e a capacidade orçamentária para custear futuros gastos operacionais (como combustível e contratação de motoristas/operadores).

LEVANTAMENTO DE PREÇOS

O levantamento de preços no processo licitatório seguiu uma série de etapas cuidadosamente detalhadas para garantir a precisão, transparência e conformidade com as normas vigentes, incluindo a Instrução Normativa SEGES/ME n. 65/2021 e Decreto Municipal nº 3246/2024. Abaixo está a descrição minuciosa do processo, com base no Banco de Preços do grupo Negócios Públicos e a utilização da média para definição do orçamento base:

Planejamento e Preparação do Levantamento de Preços

Objetivo: Determinar o preço estimado para os bens ou serviços que serão licitados, a fim de garantir que o valor seja compatível com o mercado.
Norma Aplicável: Instrução Normativa SEGES/ME n. 65/2021 e Decreto Municipal nº 3246/2024, que orienta sobre a elaboração do orçamento base, considerando preços de mercado.
Documentos Iniciais: Análise das necessidades do órgão ou entidade licitante, especificações técnicas e o tipo de licitação (concorrência, tomada de preços, pregão, etc.).

Consulta ao Banco de Preços - Negócios Públicos

Banco de Preços: Utilização do Banco de Preços do grupo Negócios Públicos, uma plataforma que fornece preços referenciados em processos licitatórios anteriores, de acordo com as especificações e condições do mercado.
Consulta Específica: A consulta é realizada considerando as características dos itens ou serviços que serão licitados, de modo a extrair preços médios e comparativos de contratos anteriores, ajustados pela localidade e mercado específico.
Período de Consulta: Definir o período de levantamento de preços, considerando as últimas informações disponíveis no Banco de Preços (ex.: nos últimos 12 meses).

Obtenção de Propostas e Processamento das Informações

Extração de Dados: A plataforma gera uma lista de preços de processos licitatórios anteriores, considerando as especificações solicitadas.
Critérios de Seleção: Seleção das propostas obtidas com base em sua similaridade com o objeto licitado, a localidade e os termos de contratação.

Validade dos Dados: Verificação da validade dos preços obtidos, considerando ajustes de mercado e dados atualizados.

Elaboração do Orçamento Base

Determinação do Preço Base: O orçamento base é calculado a partir da média dos preços obtidos no levantamento, considerando também eventuais ajustes de mercado e inflações.

Definição de Custos e Encargos: Para a formação do orçamento base, também são incluídos custos indiretos, encargos sociais, tributos e outros elementos relevantes, conforme descrito na Instrução Normativa SEGES/ME n. 65/2021.

Ajustes Finais: Após a determinação da média, um ajuste final pode ser feito com base nas condições locais, peculiaridades do contrato ou tendências de mercado.

Aprovação e Relatório Final

Validação Interna: O orçamento base foi submetido à validação dos responsáveis pela área, com possíveis ajustes, antes de sua finalização.

Relatório de Levantamento de Preços: Um relatório detalhado foi elaborado, contendo:

- Descrição dos preços obtidos no Banco de Preços.
- Cálculos realizados para a determinação da média.
- Justificativa para a escolha do preço final, com base nas especificações do processo.
- Detalhamento do orçamento base com todos os custos envolvidos.

Publicação e Início do Processo Licitatório

- **Publicação do Edital**: O orçamento base, agora aprovado, será incorporado ao edital da licitação, servindo como referência para as propostas que serão apresentadas pelas empresas participantes.
- **Acompanhamento de Alterações de Mercado**: Durante a execução do processo licitatório, é possível que o mercado sofra alterações. Portanto, é necessário monitorar os preços até o momento da abertura das propostas.

Esse processo visa garantir a transparência, conformidade legal e a obtenção de preços justos para a administração pública, conforme os moldes da Instrução Normativa SEGES/ME n. 65/2021 e Decreto Municipal nº 3246/2024.

Seguem em anexo os preços consultados pelo banco de preços.

Fontes utilizadas nesta cotação:

Lote 001

1 - MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SAO ROQUE
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUIQUE
3 - MUNICIPIO DE TERRA ROXA
4 - MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO – PR

LOTE 002

1 – PREFEITURA DE PARAGUAÇU/MG
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHALÉ/MG
3 – PREFEITURA DE ALAMBARI
4 - Cadore Negocios Ltda – CNPJ 54.865.243/0001-11

LOTE 003

1 – CARLOS MITSUYUKI NAKAMURA LTDA – CNPJ 30.370.677/0001-82
2 – MASON EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA – CNPJ 40.551.745/0005-97
3 – COMERCIAL AGRICOLA DE PARANAVAÍ LTDA – CNPJ 79.690.152/0001-13

Lote 004

1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUACU
2 - MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO
3 - MUNICIPIO DE CARRAPATEIRA
4 - MUNICIPIO DE RIO DE CONTAS

Essa previsão será utilizada como base para elaboração do Termo de Referência e para a definição da periodicidade de entrega no edital, permitindo a melhor gestão de estoque, menor risco de perecimento e adequação logística por parte da empresa contratada.

As pesquisas de preços enviadas juntamente a esta solicitação de compras, foram realizadas por servidor competente e são verdadeiras.

GARANTIA E PLANO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS OBRIGATÓRIAS

A exigência de que os custos de manutenção inicial estejam embutidos no preço global das propostas blinda o erário municipal contra despesas imprevistas com custeio nos primeiros anos de operação.
As condições específicas de garantia e manutenção para cada item licitado obedecem aos seguintes parâmetros:

Item 1: Ambulância Tipo B (Suporte Básico)

- **Garantia de Fábrica:** Garantia mínima de 12 (doze) meses para o veículo base (furgão), implementos de transformação e maca, sem limite de quilometragem, prestada por rede autorizada localizada em um raio máximo de 200 km de Guaporema/PR.
- **Plano de Manutenção Preventiva:** A licitante vencedora deverá incluir no valor global de sua proposta o custeio integral do plano de manutenções e revisões preventivas programadas do furgão, abrangendo o período até o veículo atingir a marca de, no mínimo, **50.000 (cinquenta mil) quilômetros rodados** ou o término da garantia de fábrica (o que ocorrer primeiro).
- **Insumos e Mão de Obra:** O plano contemplará o fornecimento de todos os insumos, peças de substituição obrigatória (filtros, óleos, fluidos e anéis de vedação) e mão de obra especializada, a serem executados obrigatoriamente em rede de concessionárias ou oficinas autorizadas, sem qualquer ônus financeiro adicional para a Administração Pública.

Item 2: Veículo Tipo Van 16 Lugares (Educação)

- **Garantia de Fábrica:** Garantia mínima de 12 (doze) meses, livre de limite de quilometragem, prestada por rede de concessionárias autorizadas da marca com cobertura na região Noroeste do Estado do Paraná.
- **Plano de Manutenção Preventiva:** O valor global da proposta contemplará obrigatoriamente o custeio integral do plano de manutenções e revisões preventivas programadas até o veículo atingir **50.000 (cinquenta mil) quilômetros rodados** ou o término da garantia de fábrica.
- **Abrangência:** O plano obrigatoriamente cobrirá o fornecimento de óleos lubrificantes, fluidos de freio e arrefecimento, anéis de vedação, filtros de ar, de óleo, de combustível e de cabine/ar-condicionado, além da mão de obra especializada, sem repasse de custos adicionais ao município.

Item 3: Trator Agrícola (Agricultura)

- **Garantia de Fábrica:** Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação, sem limite de horas (ou limite mínimo compatível), cobrindo integralmente motor, transmissão e sistema hidráulico.

- **Plano de Manutenção Preventiva:** A licitante vencedora deverá incluir no valor global o custeio integral das revisões preventivas programadas até o equipamento atingir a marca de **1.500 (um mil e quinhentas) horas trabalhadas** (conforme horímetro) ou o término da garantia.
- **Insumos e Logística de Deslocamento:** O plano abrangerá óleos lubrificantes (motor, transmissão e hidráulico), graxas, fluidos, filtros de ar, óleo, combustível e cabine, com mão de obra especializada. As revisões deverão ser realizadas preferencialmente *in loco*. Caso o serviço exija deslocamento para as instalações da concessionária, todos os custos logísticos (frete em caminhão prancha, pedágios, seguros e taxas de deslocamento de mecânicos) correrão exclusivamente por conta da contratada, sem ônus para o município.

Item 4: Veículo de Passeio tipo Hatch (Saúde)

- **Garantia de Fábrica:** Garantia total de fábrica de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, sem limite de quilometragem. A rede autorizada deverá possuir filial ou concessionária na região Noroeste do Paraná.
- **Plano de Manutenção Preventiva:** Para fins de avaliação de economicidade, o custo total das revisões obrigatórias até os **30.000 km (ou 36 meses)** já deverá estar embutido no valor global da proposta.
- **Abrangência e Logística:** O plano cobrirá mão de obra especializada e peças de substituição obrigatória (óleo do motor, filtros, velas de ignição, fluidos e anéis de vedação). Caso a concessionária autorizada exija deslocamento superior aos limites regionais previstos, o custo da logística (guincho ou motorista) para as revisões correrá inteiramente por conta da Contratada.

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO, VIGÊNCIA

O dimensionamento dos prazos referentes a esta contratação foi estruturado para garantir o fiel cumprimento dos convênios firmados, respeitar as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e proporcionar tempo hábil para que os fornecedores realizem o faturamento, a montagem e eventuais adaptações dos veículos e maquinários.

O prazo de vigência do contrato será de 1 (um) ano.

A contagem da vigência iniciar-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação na imprensa oficial.

A fixação do prazo para a entrega dos veículos e do maquinário buscou padronizar o recebimento por parte da Administração Municipal, garantindo celeridade no atendimento do interesse público sem inviabilizar a participação e o planejamento logístico das montadoras e concessionárias.

Sendo assim, fica fixado o **prazo máximo de entrega em até 90 (noventa) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, de forma padronizada para **todos os itens** do certame (Ambulância Tipo B, Van 16 Lugares, Trator Agrícola e Veículo de Passeio).

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021) estabelece o parcelamento do objeto como uma diretriz fundamental das contratações públicas. O legislador determina, em seu art. 40, inciso V, c/c o art. 47, inciso II, que a licitação deve ser dividida em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis.

Essa determinação legal visa aproveitar as peculiaridades do mercado para ampliar a competitividade, atraindo o maior número possível de licitantes, desde que essa divisão não acarrete perda de economia de escala ou prejuízo ao conjunto da solução. O Tribunal de Contas da União (TCU) também pacifica esse entendimento por meio da Súmula nº 247, tornando obrigatória a adjudicação por item para aquisição de bens divisíveis.

Análise da Viabilidade Técnica e Econômica

A contratação em tela engloba uma frota altamente heterogênea, destinada a suprir demandas logísticas de três secretarias distintas (Saúde, Educação e Agricultura). O escopo é composto por:

- **Item 01:** Ambulância Tipo B (furgão com implemento e adaptação médico-hospitalar complexa).
- **Item 02:** Van/Minibus de 16 lugares (veículo comercial de passageiros).
- **Item 03:** Trator Agrícola (maquinário pesado com tração 4x4 e tomada de força).
- **Item 04:** Veículo de Passeio tipo Hatch (linha leve compacta).

Tecnicamente, os bens não possuem nenhuma interdependência operacional. A entrega e o funcionamento do maquinário agrícola independem do fornecimento do veículo de passeio ou da ambulância. Não há, portanto,

nenhuma perda de funcionalidade ao se dividir a contratação.

Do ponto de vista econômico e mercadológico, as cadeias de produção e comercialização destes bens operam em nichos completamente distintos:

1. **Linha Leve e Comercial:** Concessionárias de veículos de passeio e vans geralmente não atuam no segmento de maquinário pesado ou agrícola.
2. **Maquinário Agrícola:** As concessionárias representantes de fabricantes de tratores (como Valtra, Massey Ferguson, LS Tractor, etc.) possuem redes de distribuição e manutenção exclusivas para o setor agropecuário.
3. **Transformação Veicular:** A adequação de uma ambulância exige a expertise de empresas transformadoras que possuam o Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT) emitido pelo DENATRAN.

Diante da flagrante heterogeneidade dos bens, **conclui-se pela obrigatoriedade do parcelamento da solução, devendo a licitação ser julgada por ITEM.**

A aglutinação dessa demanda em um "Lote Único" seria um erro estratégico e jurídico. Tal prática restringiria severamente o caráter competitivo do certame, visto que nenhuma fabricante ou concessionária especializada conseguiria cotar todos os bens simultaneamente. Isso forçaria a participação exclusiva de empresas intermediárias (atravessadores), o que fatalmente inflacionaria os preços devido à sobreposição de margens de lucro.

Ademais, como a contratação exige um plano de manutenções preventivas atrelado à rede autorizada de cada marca, o parcelamento por item garante que a Administração Municipal firme os contratos diretamente com as concessionárias especialistas de cada segmento, facilitando a execução das garantias, o fornecimento de peças originais e a gestão fiscalizatória da frota.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação, consubstanciada na aquisição da frota especificada, visa alcançar resultados diretos e mensuráveis na qualidade da prestação dos serviços públicos no município de Guaporema/PR. O alcance destas metas está estritamente alinhado aos objetivos estratégicos da Administração Municipal e às justificativas que fundamentaram a liberação dos recursos Estaduais e Federais.

De forma segmentada, a Administração almeja atingir os seguintes resultados:

Resultados na Área da Saúde

- **Qualificação do Transporte Sanitário:** Com a aquisição da Ambulância Tipo B, pretende-se garantir um ambiente de suporte básico de vida seguro e ergonômico para o transporte e a transferência inter-hospitalar de pacientes, reduzindo os riscos de agravamento de quadros clínicos durante os trajetos.
- **Fortalecimento da Atenção Primária:** Através da incorporação do Veículo de Passeio (Hatch), objetiva-se

dotar a Unidade da Saúde da Família (CNES 2734613) de mobilidade adequada para a realização ágil de visitas domiciliares, campanhas de vacinação e rotinas administrativas, ampliando a cobertura de atendimento preventivo no município.

Resultados na Área da Educação

- **Apoio Logístico ao Ensino Fundamental:** A aquisição da Van de 16 lugares trará como resultado a garantia de um transporte seguro, ergonômico e eficiente para as equipes pedagógicas e para alunos da rede de ensino fundamental.
- **Fomento a Atividades Extracurriculares:** O veículo permitirá a locomoção de grupos menores para participações em feiras, competições e eventos educacionais regionais, atividades que frequentemente restavam prejudicadas pela indisponibilidade de transporte de porte intermediário adequado.

Resultados na Área da Agricultura e Desenvolvimento

- **Incremento da Produção Rural:** A operação do novo Trator Agrícola visa aumentar de forma expressiva o escoamento da produção na zona rural do município.
- **Apoio Socioeconômico:** O maquinário trará como resultado o fomento ao desenvolvimento sustentável dos produtores rurais, atendendo diretamente parte das aproximadamente 250 famílias que sobrevivem da agricultura e agropecuária local, garantindo-lhes melhores condições de preparo de solo e manejo.

Resultados Administrativos, Operacionais e Financeiros

- **Renovação do Patrimônio Público:** Modernização da frota municipal, substituindo bens obsoletos que geram altos índices de poluição, consumo elevado de combustível e insegurança para os servidores e munícipes.
- **Maximização da Disponibilidade da Frota:** Redução drástica dos episódios de indisponibilidade de veículos (frota parada) causados por quebras frequentes, garantindo a prestação ininterrupta dos serviços essenciais.
- **Segurança e Previsibilidade Orçamentária:** Ao exigir a inclusão do plano de manutenções e revisões preventivas no escopo da aquisição, o município blinda seu orçamento de custeio contra gastos imprevistos com peças de substituição obrigatória e mão de obra durante os primeiros anos de operação (ou até o limite de quilometragem/horas estabelecido).
- **Cumprimento Estrito da Legalidade:** Execução proba, tempestiva e transparente das verbas de capital oriundas da Secretaria de Estado da Saúde, do Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e de Emendas Parlamentares, evitando a devolução de recursos e garantindo a correta prestação de contas aos órgãos de controle

PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

A aquisição da frota automotiva e do maquinário agrícola descritos neste Estudo Técnico Preliminar não demandará obras civis complexas, desapropriações ou reestruturações físicas de grande monta por parte da Administração Municipal. Contudo, para que os bens entrem em operação imediata após a entrega, o município de Guaporema deverá adotar providências estruturais, administrativas e de capacitação de recursos humanos, conforme detalhado a seguir:

Adequação Estrutural e Física

- **Alojamento e Guarda da Frota:** As Secretarias de Saúde, Educação e Agricultura deverão reorganizar a disposição de suas respectivas garagens e pátios municipais para abrigar as novas unidades. É imprescindível que os veículos (especialmente a Ambulância e a Van) fiquem abrigados em locais cobertos e protegidos de intempéries, preservando a pintura e os equipamentos eletrônicos embarcados.
- **Guarda do Maquinário Agrícola:** O trator agrícola, por suas dimensões, deverá ser alocado em barracão ou pátio próprio da Secretaria de Agricultura que possua segurança e controle de acesso, evitando furtos de implementos ou vandalismo.

Adequação de Recursos Humanos (Operação)

A operação legal e segura da nova frota exigirá a designação de servidores públicos (motoristas e operadores de máquinas) devidamente habilitados, o que poderá demandar a realocação de pessoal ou a promoção de cursos de capacitação técnica:

- **Ambulância Tipo B:** Exige a designação de motorista com Carteira Nacional de Habilitação (CNH) compatível e, obrigatoriamente, com o Curso de Condutor de Veículo de Emergência (capacitação específica averbada na CNH), conforme as normativas do CONTRAN.
- **Van 16 Lugares:** Exige a designação de motorista com CNH Categoria "D", acrescida de curso especializado para o transporte coletivo de passageiros.
- **Trator Agrícola:** Exige operador de máquinas pesadas com treinamento específico para operação de tratores com implementos de tomada de força (TDP) e controle remoto independente.
- **Veículo Hatch:** Exige servidor ou motorista habilitado com CNH Categoria "B".

Adequação Administrativa e Operacional

Para a regularização dos bens e controle fiscal, a Administração Municipal deverá providenciar:

- **Emplacamento e Documentação:** Acompanhar e atestar o primeiro licenciamento e emplacamento dos veículos de via pública (Ambulância, Van e Hatch), que devem ser entregues devidamente registrados em nome da Prefeitura Municipal, livres de taxas e IPVA do ano vigente.

- **Tombamento Patrimonial:** Imediatamente após o Recebimento Definitivo, o Departamento de Patrimônio deverá realizar a identificação (tombamento) dos bens, inserindo-os no sistema contábil do município como bens de capital (ativo imobilizado).
- **Apólice de Seguros:** É de suma importância que, previamente à colocação dos veículos em circulação nas vias urbanas e rodovias, o município providencie a inclusão destas novas unidades na apólice de seguro de frota vigente, garantindo cobertura total contra sinistros, roubos e danos a terceiros.
- **Integração aos Planos de Gestão de Frota:** Os novos veículos e o trator agrícola deverão ser cadastrados no sistema de controle de frotas e cartões de abastecimento do município. Ademais, é imprescindível incluí-los no planejamento administrativo de gestão da frota já estruturado pelo município. Como todos os itens (Ambulância, Van, Hatch e Trator) possuem sistemas de climatização exigidos em seus Termos de Referência, eles deverão ser submetidos aos parâmetros comerciais regionais de manutenção da frota municipal, garantindo a conservação rotineira de itens que não estejam cobertos pelo plano de revisão obrigatória da concessionária, a exemplo da higienização e manutenção preventiva periódica do ar-condicionado veicular.
- **Designação de Fiscal do Contrato:** A autoridade competente deverá nomear formalmente (via portaria) os servidores responsáveis pela fiscalização de cada contrato oriundo desta licitação, os quais terão a incumbência de atestar as notas fiscais, verificar as garantias e agendar as revisões preventivas obrigatórias nas concessionárias.

IMPACTO AMBIENTAL

A aquisição dos novos veículos automotores e do maquinário agrícola objeto deste Estudo Técnico Preliminar foi avaliada sob a ótica da sustentabilidade, considerando os impactos ambientais diretos e indiretos que sua operação e descarte podem gerar. A Administração Pública Municipal de Guaporema/PR adota como premissa a mitigação de danos ambientais, o respeito às normas de emissão de poluentes e o alinhamento com as práticas de responsabilidade socioambiental.

Impactos Positivos (Renovação de Frota e Eficiência Energética)

- **Redução da Emissão de Gases Poluentes:** A substituição ou incorporação de veículos e maquinários 0 km (zero quilômetro) traz um ganho ambiental imediato em comparação ao uso de frotas antigas e desgastadas. Os novos motores a diesel e flex atendem às rigorosas normas vigentes de controle de emissão de gases (fase Proconve mais recente), apresentando queima de combustível mais eficiente, menor lançamento de material particulado na atmosfera e menor pegada de carbono por quilômetro rodado.
- **Eficiência Energética:** Veículos modernos contam com tecnologias avançadas de gerenciamento eletrônico de injeção e aerodinâmica otimizada, o que se traduz em menor consumo relativo de combustíveis fósseis

por unidade de serviço prestado (seja no transporte sanitário, escolar, saúde ou no fomento agrícola), gerando economia de recursos naturais.

- **Redução de Riscos de Vazamentos:** Veículos novos possuem mangueiras, conexões, juntas e tanques íntegros, eliminando os riscos crônicos de vazamento de óleo lubrificante, fluido de freio e combustível que comumente afetam frotas sucateadas e contaminam o solo e as galerias de águas pluviais nos pátios de garagens municipais.

Impactos Negativos e Medidas Mitigadoras

Embora a fase de operação traga ganhos ambientais expressivos, a circulação e a posterior substituição dos veículos geram externalidades negativas que devem ser controladas:

- **Descarte de Resíduos Perigosos (Óleos, Filtros e Baterias):** Durante o ciclo de vida dos veículos e do trator, as manutenções preventivas obrigatórias — que serão executadas na rede de concessionárias autorizadas — gerarão resíduos especiais como óleos lubrificantes usados, filtros de óleo/combustível contaminados, fluidos de arrefecimento e baterias inservíveis.
    - *Medida Mitigadora:* A exigência contratual de que as revisões ocorram em rede autorizada garante que a destinação final, o recolhimento e a reciclagem desses resíduos perigosos sejam feitos rigorosamente em conformidade com as resoluções do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente), sob a responsabilidade de empresas devidamente licenciadas ambientalmente.
- **Gestão de Pneus Inservíveis (Pneumáticos):** A operação contínua da frota resultará no desgaste e na substituição periódica de pneus.
    - *Medida Mitigadora:* O município exigirá das empresas prestadoras de serviços de borracharia ou das fornecedoras a destinação correta (logística reversa) dos pneus inservíveis gerados, encaminhando-os para recicladoras credenciadas, em atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Além disso, a especificação técnica voltada à durabilidade e a exigência de itens de proteção preventiva nos conjuntos de rodagem visam ampliar a vida útil dos pneumáticos, reduzindo o volume de descarte.
- **Ruído Urbano e Rural:** A operação de motores a combustão interna gera poluição sonora.
    - *Medida Mitigadora:* Os veículos novos atendem aos limites máximos de ruído estabelecidos pelo CONTRAN para veículos automotores, sendo significativamente mais silenciosos que maquinários e frotas defasadas acusticamente.

Conclui-se que os impactos ambientais decorrentes desta contratação são amplamente controláveis e superados pelos benefícios ecológicos e operacionais da renovação da frota. A aquisição de unidades zero quilômetro alinha o município de Guaporema/PR aos princípios do desenvolvimento sustentável, garantindo a eficiência dos serviços prestados à comunidade sem comprometer a preservação ambiental.

MAPA DE RISCO

Em anexo.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos levantamentos técnicos, jurídicos, mercadológicos e econômicos realizados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), conclui-se que a contratação para a aquisição da nova frota e maquinário para o município de Guaporema/PR é **plenamente viável**.

A viabilidade da pretensão administrativa fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- **Viabilidade Técnica:** Os bens pretendidos (Ambulância Tipo B, Van de 16 lugares, Trator Agrícola e Veículo de Passeio Hatch) possuem especificações padronizadas de mercado, atendendo rigorosamente às exigências dos órgãos de trânsito, normativas técnicas de saúde e padrões exigidos pelos órgãos repassadores. O mercado automotivo e de maquinários conta com ampla concorrência e fornecedores habilitados para o atendimento.
- **Viabilidade Econômica e Orçamentária:** Os valores estimados foram respaldados por pesquisas de mercado e, sobretudo, garantidos por fontes de recursos externos já assegurados por meio de instrumentos oficiais de repasse:
    - Recursos estaduais via Resolução SESA nº 516/2024 para o transporte sanitário.
    - Recursos federais da Proposta do Fundo Nacional de Saúde nº 08819126000126001 para a aquisição do veículo de passeio da saúde.
    - Recursos do Convênio Transferegov.br nº 958653/2024 para o trator agrícola, respaldados por repasse da União e contrapartida financeira do município.
    - Recursos de emenda parlamentar vinculados ao Plano de Ação nº 09032024-068073 para a van escolar da educação.
    - Ademais, a exigência contratual de embutir o plano de manutenções preventivas programadas no valor global otimiza o orçamento público de custeio a médio prazo.
- **Viabilidade Legal e Regulatória:** O procedimento licitatório atende integralmente aos ditames da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021). A opção pela modalidade de aquisição (em detrimento da locação) respeita a natureza jurídica das verbas vinculadas a despesas de capital (investimento), blindando

a Administração contra eventual desvio de finalidade.

- **Viabilidade Operacional:** O município dispõe de capacidade administrativa e estrutural para gerir os contratos, garantir a guarda adequada dos bens e alocar motoristas e operadores devidamente habilitados, gerando um impacto ambiental controlável e expressivos benefícios sociais diretos para as Secretarias de Saúde, Educação e Agricultura.

Portanto, a contratação é recomendada, mostrando-se oportuna, necessária e plenamente exequível para atender ao supremo interesse público no município de Guaporema/PR.

Guaporema-PR, 05 de agosto de 2026.

Secretaria Municipal de Administração
Oscar Gilberto Castiglioni

MAPA DE RISCO

O Município de Guaporema deverá adotar todas as condutas necessárias para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de obter a excelência nos resultados das contratações celebradas; evitar inexecuções contratuais que possam comprometer os objetivos de gestão pretendidos; evitar sobrepreço e superfaturamento quando das execuções contratuais; prevenir e reprimir práticas corruptas, práticas fraudulentas, práticas colusivas ou práticas obstrutivas nos processos de contratação pública; garantir que a contratação pública constitua efetivo instrumento de fomento da sustentabilidade em suas dimensões ambiental, social e econômica; realizar o gerenciamento dos riscos das licitações e das contratações e reduzir os riscos a que estão sujeitas as licitações e as contratações, como, dentre outros.

OBJETO: Aquisição de veículos automotores e maquinário agrícola destinados a atender às demandas das Secretarias do Município de Guaporema/PR.

A matriz abaixo demonstra a distribuição dos 75 riscos identificados nas cinco fases do processo, cruzando a Probabilidade (1 a 5) com o Impacto (1 a 5), onde os riscos são classificados em Baixo (1 a 4), Médio (5 a 12) e Alto (15 a 25).

Impacto \ Probabilidade	**1 (Raríssima)**	**2 (Baixa)**	**3 (Média)**	**4 (Alta)**	**5 (Muito Alta)**	**Total por Impacto**
5 (Catastrófico)	3 (Baixo)	6 (Médio)	0	0	3 (Alto)	12
4 (Crítico)	5 (Baixo)	12 (Médio)	10 (Médio)	4 (Alto)	0	31
3 (Moderado)	7 (Baixo)	16 (Baixo/Médio)	4 (Médio)	0	0	27
2 (Menor)	2 (Baixo)	3 (Baixo)	0	0	0	5
1 (Insignificante)	0	0	0	0	0	0
Total por Probabilidade	**17**	**37**	**14**	**4**	**3**	**75 Riscos**

Legenda do Mapa de Calor:

- **Riscos Baixos (Nível 1 a 4): 24 riscos monitorados por rotina administrativa simples.**
- **Riscos Médios (Nível 5 a 12): 45 riscos controlados por ações preventivas obrigatórias no edital e fiscalização ativa.**
- **Riscos Altos (Nível 15 a 25): 6 riscos críticos (relacionados à perda de vigência de convênios, inabilitação de repasses no Transferegov e falhas estruturais graves em homologações), mitigados por rigoroso acompanhamento de marcos temporais pela alta gestão.**

Fase do Processo	ID	Descrição do Risco	Causa	Consequência	Prob. (1-5)	Imp. (1-5)	Nível (P×I)	Ação Preventiva / Mitigadora
1. Planejamento	P1	Inadequação das especificações técnicas	Descrição genérica ou copiada de modelos desatualizados.	Aquisição de veículos incompatíveis com as necessidades das Secretarias.	2	4	8 (Médio)	Realizar consulta técnica aprofundada e alinhar com manuais de montadoras e normas SESA/Ministério da Saúde.
	P2	Estimativa de preços incorreta	Pesquisa de mercado mal estruturada ou com fontes restritas.	Fracasso da licitação (preços inexequíveis) ou sobrepreço.	3	4	12 (Médio)	Utilizar múltiplos parâmetros (PNCP, Banco de Preços, tabelas oficiais) conforme a IN SEGES/ME nº 65/2021.
	P3	Erro na definição da fonte de recurso	Confusão entre regras de despesas de capital (investimento) e custeio.	Glosa de contas, rejeição de prestação de contas e devolução de recursos federais/estaduais.	2	5	10 (Médio)	Validação prévia da matriz de financiamento junto ao setor contábil e jurídico do município.
	P4	Ausência de previsão de contrapartida	Subestimação da inflação do setor automotivo e agrícola.	Insuficiência orçamentária para cobrir o valor vencedor do certame.	3	4	12 (Médio)	Prever dotação suplementar e margem de segurança orçamentária baseada em atas recentes de outros órgãos.
	P5	Falha no dimensionamento dos quantitativos	Falta de levantamento real de demanda nas Secretarias.	Ociosidade de frota ou escassez de atendimento à população.	2	3	6 (Baixo)	Elaborar estudo quantitativo fundamentado no histórico de uso e capacidade operacional das equipes.
	P6	Desrespeito a marcos temporais de convênios	Atrasos na tramitação interna do processo licitatório.	Perda da vigência do convênio (Transferegov) ou repasse estadual (SESA).	2	5	10 (Médio)	Estabelecer cronograma regressivo rígido com marcos de entrega fiscalizados pela gestão superior.
	P7	Falha na justificação de compra vs. locação	Análise superficial das modalidades contratuais.	Questionamentos pelos órgãos de controle externo sobre a economicidade.	1	4	4 (Baixo)	Fundamentar tecnicamente a vinculação legal das verbas de capital que vedam o custeio por locação.

Fase do Processo	ID	Descrição do Risco	Causa	Consequência	Prob. (1-5)	Imp. (1-5)	Nível (P×I)	Ação Preventiva / Mitigadora
	P8	Omissão do plano de manutenções no TR	Esquecimento de incluir revisões até 50 mil km / 1.500h.	Custos extras de manutenção corretiva e preventiva arcados pelo município.	3	3	9 (Médio)	Delimitar expressamente no Termo de Referência a obrigatoriedade do plano de revisões embutido.
	P9	Desatenção a exigências de órgãos reguladores	Desconhecimento de normas do CONTRAN, INMETRO ou DENATRAN.	Impossibilidade de emplacamento ou recusa de homologação do veículo (Ambulância).	2	5	10 (Médio)	Revisar exaustivamente as exigências de CAT (Certificado de Adequação) e CCT do INMETRO no ETP.
	P10	Critério de julgamento deficiente	Escolha inadequada do modelo de disputa.	Restrição de competitividade e direcionamento involuntário de marca.	2	4	8 (Médio)	Adotar preferencialmente o Pregão Eletrônico com julgamento por menor preço por item.
	P11	Falha na análise de parcelamento	Agrupamento indevido de itens heterogêneos em lote único.	Redução do caráter competitivo do certame e impugnações de edital.	2	3	6 (Baixo)	Justificar tecnicamente o parcelamento por item com base na Súmula 247 do TCU.
	P12	Omissão de regras sobre rede autorizada	Falta de delimitação geográfica das concessionárias.	Dificuldade logística para o município realizar as manutenções obrigatórias.	2	3	6 (Baixo)	Exigir rede autorizada ou credenciada na região Noroeste do Paraná.
	P13	Falha na previsão de dotação orçamentária	Incompatibilidade entre o plano plurianual e o orçamento anual.	Impedimento legal para abertura do procedimento licitatório.	1	5	5 (Baixo)	Emitir declaração prévia de disponibilidade orçamentária e financeira antes da deflagração.
	P14	Demora na aprovação interna de ETP e TR	Gargalos burocráticos na circulação de documentos.	Retardamento no cronograma geral de execução das metas dos convênios.	3	3	9 (Médio)	Implementar fluxo digital automatizado de aprovação com prazos máximos por setor.
	P15	Falha na análise de impacto ambiental	Descuido com diretrizes de sustentabilidade na frota.	Incompatibilidade com políticas públicas de redução de emissões e descarte.	1	3	3 (Baixo)	Inserir exigências de motores eficientes e diretrizes de logística reversa para pneus e óleos.

Fase do Processo	ID	Descrição do Risco	Causa	Consequência	Prob. (1-5)	Imp. (1-5)	Nível (P×I)	Ação Preventiva / Mitigadora
2. Seleção do Fornecedor	S1	Deserção ou fracasso do certame	Exigências técnicas excessivas ou falta de interesse do mercado.	Atraso no cronograma de atendimento às Secretarias e risco de perda de verba.	2	4	8 (Médio)	Realizar ampla divulgação prévia do edital e dialogar com potenciais fornecedores na fase interna.
	S2	Impugnações e pedidos protelatórios	Editais mal redigidos ou com ambiguidades interpretativas.	Suspensão temporária do trâmite licitatório e atraso na homologação.	3	2	6 (Baixo)	Revisar juridicamente o edital e anexos antes da publicação para sanar ambiguidades.
	S3	Propostas inexequíveis	Licitantes ofertando preços abaixo do mercado para vencer.	Abandono do contrato pela empresa vencedora por inviabilidade financeira.	2	4	8 (Médio)	Diligenciar e solicitar composição de custos detalhada em caso de propostas manifestamente inexequíveis.
	S4	Habilitação de empresa inidônea	Falha na checagem de cadastros restritivos (CEIS/SICAF).	Contratação ilegal com empresa punida pela Administração Pública.	1	5	5 (Baixo)	Realizar consulta obrigatória e sistemática ao CEIS, CNIA, SICAF e CADIN na fase de habilitação.
	S5	Desclassificação indevida de competidores	Rigor formal excessivo na análise de documentos.	Anulação de atos pelo Tribunal de Contas ou mandados de segurança.	2	3	6 (Baixo)	Orientar a comissão de contratação/pregoeiro a aplicar o princípio do formalismo moderado.
	S6	Recursos administrativos protelatórios	Inconformidade de licitantes derrotados com o resultado.	Sobrecarga operacional e dilação temporal do processo licitatório.	3	2	6 (Baixo)	Julgar os recursos com fundamentação técnica e jurídica robusta dentro dos prazos legais.
	S7	Conluio ou cartel entre licitantes	Acordo prévio entre concessionárias para fixar preços elevados.	Direcionamento de preços e lesão ao princípio da economicidade.	1	4	4 (Baixo)	Monitorar padrões de lances anômalos e acionar órgãos de defesa da concorrência se houver indícios.

Fase do Processo	ID	Descrição do Risco	Causa	Consequência	Prob. (1-5)	Imp. (1-5)	Nível (P×I)	Ação Preventiva / Mitigadora
	S8	Erro na verificação do CAT ou CCT	Aceitação de furgão sem homologação adequada para ambulância.	Impossibilidade legal de conversão e emplacamento do veículo transformado.	2	5	10 (Médio)	Exigir no edital e conferir rigorosamente o CAT do DENATRAN e o CCT do INMETRO apresentados.
	S9	Proposta acima do teto orçamentário	Inflação de preços no mercado automotivo pós-edital.	Fracasso do lote/item por excesso de preço em relação ao convênio.	3	4	12 (Médio)	Negociar desconto diretamente com o primeiro colocado ou prever aditivos de contrapartida.
	S10	Desistência do fornecedor vencedor	Incapacidade logística da concessionária de honrar a proposta.	Necessidade de convocar o segundo colocado, gerando novo atraso.	2	3	6 (Baixo)	Aplicar sanções administrativas previstas em lei em caso de desistência imotivada.
	S11	Falha na publicidade no PNCP	Erro sistêmico ou omissão na publicação oficial.	Nulidade do procedimento licitatório por vício de publicidade.	1	5	5 (Baixo)	Certificar a publicação integrada no PNCP e no Diário Oficial antes de dar seguimento aos atos.
	S12	Erro na condução da fase de lances	Falha operacional na plataforma eletrônica de compras.	Prejuízo à isonomia ou necessidade de retorno de fase.	2	3	6 (Baixo)	Utilizar plataformas homologadas, estáveis e com suporte técnico garantido.
	S13	Questionamentos judiciais (Mandado de Segurança)	Inconformismo de licitantes com decisões do pregoeiro.	Paralisação judicial do certame por ordem liminar.	2	4	8 (Médio)	Manter instrução processual transparente e rigorosa para blindar as decisões administrativas.
	S14	Falha na checagem do custo das revisões	Omissão da licitante em cotar o plano de manutenção embutido.	Litígios futuros sobre a gratuidade das revisões programadas.	2	3	6 (Baixo)	Exigir declaração expressa na proposta de que o preço global contempla todas as revisões.
	S15	Demora na homologação do certame	Lentidão na emissão de pareceres jurídicos finais.	Risco de perda de validade das propostas comerciais apresentadas.	2	2	4 (Baixo)	Estabelecer regime de prioridade para a análise jurídica pós-julgamento de preços.

Fase do Processo	ID	Descrição do Risco	Causa	Consequência	Prob. (1-5)	Imp. (1-5)	Nível (P×I)	Ação Preventiva / Mitigadora
3. Contratação	C1	Recusa na assinatura do contrato/ATA	Desistência da empresa adjudicatária após o resultado final.	Retardo na emissão da nota de empenho e necessidade de chamamento do cadastro de reserva.	2	3	6 (Baixo)	Notificar formalmente o fornecedor e iniciar processo para aplicação de penalidades cabíveis.
	C2	Perda de validade de CNDs na assinatura	Expiração de certidões federais, estaduais ou trabalhistas.	Impossibilidade legal de formalização do ajuste contratual.	2	3	6 (Baixo)	Exigir a revalidação imediata das certidões negativas antes da assinatura do instrumento.
	C3	Erro redacional na Ata ou Contrato	Divergência de dados entre o edital, a proposta e o instrumento.	Insegurança jurídica e dificuldade na execução das obrigações.	1	3	3 (Baixo)	Submeter os termos contratuais a dupla checagem administrativa.
	C4	Ausência de garantia contratual	Falha da contratada em apresentar caução ou seguro-garantia (quando exigido).	Desamparo da Administração em caso de inadimplemento.	1	4	4 (Baixo)	Condicionar a emissão da nota de empenho à comprovação da garantia exigida em edital.
	C5	Divergência entre proposta e contrato	Inclusão ou exclusão indevida de acessórios e itens obrigatórios.	Prejuízo ao erário ou contestações judiciais pela contratada.	1	4	4 (Baixo)	Conferir item a item a compatibilidade da proposta vencedora com o contrato gerado.
	C6	Falha na publicação do extrato contratual	Omissão de publicação nos prazos legais (Lei 14.133/21).	Irregularidade formal perante o Tribunal de Contas do Estado.	1	3	3 (Baixo)	Automatizar o envio do extrato para publicação imediata na imprensa oficial e PNCP.
	C7	Incompatibilidade de dados bancários	Erro no cadastro da conta vinculada do convênio federal.	Retardo na emissão de ordens bancárias de pagamento (OPP).	2	3	6 (Baixo)	Validar os dados bancários junto à instituição financeira oficial (Caixa/Banco do Brasil) antes do empenho.
	C8	Falência da contratada pós-homologação	Interrupção repentina das atividades da empresa vencedora.	Inexecução contratual e necessidade de novo chamamento.	1	5	5 (Baixo)	Monitorar a saúde financeira e idoneidade da empresa durante o processo.

Fase do Processo	ID	Descrição do Risco	Causa	Consequência	Prob. (1-5)	Imp. (1-5)	Nível (P×I)	Ação Preventiva / Mitigadora
	C9	Ausência de portaria de designação de fiscais	Falha na formalização dos responsáveis pelo acompanhamento.	Fragilização do controle e da fiscalização da execução contratual.	2	3	6 (Baixo)	Emitir portaria de nomeação dos fiscais simultaneamente à assinatura do contrato.
	C10	Erro na vinculação de dotação orçamentária	Emissão de empenho em rubrica contábil inadequada.	Bloqueio de execução financeira ou rejeição contábil.	2	4	8 (Médio)	Alinhar a emissão do empenho diretamente com a Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade.
	C11	Falha no registro no Transferegov.br	Omissão de inserção dos dados contratuais no sistema federal.	Inadimplência do município no sistema e travamento de repasses.	2	5	10 (Médio)	Designar servidor exclusivo para alimentar o Transferegov.br com todos os atos contratuais.
	C12	Alteração unilateral indevida	Tentativa da contratada de modificar prazos ou marcas sem aval.	Quebra de isonomia com os demais licitantes e ilegalidade administrativa.	1	4	4 (Baixo)	Rejeitar formalmente pedidos extracontratuais que não passem por análise jurídica.
	C13	Falha na formalização da contrapartida	Inexistência de depósito prévio da contrapartida financeira municipal.	Paralisação do repasse do convênio pelo órgão concedente federal.	2	5	10 (Médio)	Garantir a retenção e o depósito da contrapartida na conta vinculada antes da liberação do saldo.
	C14	Divergência nos termos de garantia	Omissão de prazos de garantia de fábrica no contrato assinado.	Desgaste em negociações futuras para reparação de defeitos de fabricação.	1	3	3 (Baixo)	Consignar expressamente o prazo mínimo de garantia (12 a 36 meses) no instrumento.
	C15	Demora na emissão da ordem de fornecimento	Retardo administrativo injustificado após a contratação.	Atraso no início do prazo de entrega e insatisfação das Secretarias.	2	2	4 (Baixo)	Emitir a Ordem de Fornecimento/Empenho imediatamente após a publicação do contrato.
4. Execução	E1	Atraso na entrega dos veículos e trator	Problemas na linha de montagem da montadora ou logística de transporte.	Indisponibilidade dos equipamentos para atendimento à população e risco de estouro de prazo de convênio.	3	4	12 (Médio)	Aplicar notificações preventivas e monitorar o cronograma fabril junto à concessionária.

Fase do Processo	ID	Descrição do Risco	Causa	Consequência	Prob. (1-5)	Imp. (1-5)	Nível (P×I)	Ação Preventiva / Mitigadora
	E2	Entrega com especificações divergentes	Veículo entregue com motorização inferior, bancos incorretos ou ausência de itens.	Recusa do recebimento provisório e devolução do lote ao fornecedor.	2	5	10 (Médio)	Realizar conferência técnica detalhada por comissão de recebimento no ato da entrega.
	E3	Danos estruturais durante o transporte	Avarias por batidas ou intempéries no translado até Guaporema.	Prejuízo material e recusa do bem até o devido reparo/substituição.	1	4	4 (Baixo)	Exigir que o transporte seja feito obrigatoriamente sob cobertura de seguro total pela contratada.
	E4	Atraso na transformação da ambulância	Sobrecarga na empresa implementadora do furgão.	Perda de prazo do convênio SESA e cobrança de penalidades.	3	4	12 (Médio)	Acompanhar por relatórios periódicos o andamento da adaptação do furgão comercial.
	E5	Problemas no primeiro emplacamento	Falha documental junto ao DETRAN/PR por erro em notas fiscais.	Impossibilidade de circulação legal dos veículos nas vias públicas.	2	3	6 (Baixo)	Exigir que a documentação de emplacamento seja gerida por despachante oficial da concessionária.
	E6	Falha na aplicação do selante antifuros	Ausência do produto com Kevlar nos pneus conforme exigência.	Risco aumentado de furos e perda de especificação técnica contratada.	2	3	6 (Baixo)	Exigir laudo técnico e nota fiscal de compra do selante aplicado no ato da entrega técnica.
	E7	Inclusão incorreta do plano de revisões	Concessionária alegar desconhecimento da gratuidade das revisões.	Cobrança indevida de manutenções preventivas ao município.	2	4	8 (Médio)	Anexar o termo do plano de revisão obrigatória no corpo da nota de empenho e contrato.
	E8	Ausência de itens obrigatórios do CTB	Falta de triângulo, extintor, chave de roda ou protetor de cárter.	Impossibilidade de liberação para trânsito e vistoria inicial.	2	2	4 (Baixo)	Conferir o checklist de itens obrigatórios de fábrica no ato do recebimento provisório.
	E9	Recusa por variação de custos fabris	Alegação de álea extraordinária pela concessionária.	Judicialização da entrega e desabastecimento da frota planejada.	1	4	4 (Baixo)	Indeferir administrativamente reajustes sem respaldo legal, respaldando-se na lei de licitações.

Fase do Processo	ID	Descrição do Risco	Causa	Consequência	Prob. (1-5)	Imp. (1-5)	Nível (P×I)	Ação Preventiva / Mitigadora
	E10	Entrega técnica incompleta	Treinamento superficial ou ausente para motoristas e operadores.	Mau uso prematuro dos equipamentos e desgaste mecânico precoce.	2	3	6 (Baixo)	Condicionar o recebimento definitivo à realização de treinamento prático comprovado.
	E11	Dificuldade logística na entrega do trator	Ausência de estrutura de descarga adequada para maquinário pesado.	Danos ao patrimônio municipal ou atraso na disponibilização ao agricultor.	1	3	3 (Baixo)	Exigir que a entrega ocorra in loco no pátio da Secretaria de Agricultura com caminhão prancha.
	E12	Divergência na plotagem ou adesivação	Erro no padrão visual APSUS ou brasão institucional do município.	Desconformidade com manuais de identidade visual exigidos pelo Estado.	2	2	4 (Baixo)	Submeter o layout da plotagem à aprovação prévia da Secretaria antes da adesivação final.
	E13	Ausência de manuais ou chaves reservas	Extravio de chaves reservas ou manuais do proprietário.	Dificuldade operacional futura e perda de acessórios essenciais.	1	2	2 (Baixo)	Conferir o kit completo de entrega (manuais, chaves, ferramentas) no termo de recebimento.
	E14	Vícios ocultos de fabricação	Defeitos mecânicos não aparentes manifestados logo após a rodagem.	Paralisação do veículo recém-adquirido para reparos em garantia.	2	4	8 (Médio)	Acionar imediatamente a rede autorizada para substituição de peças defeituosas sem custo.
	E15	Erros na emissão da Nota Fiscal	Inserção incorreta de dados do convênio, CNPJ ou impostos.	Retardo na liquidação contábil e atraso no pagamento à contratada.	3	2	6 (Baixo)	Enviar modelo prévio de preenchimento de nota fiscal à empresa antes do faturamento.
5. Fiscalização	F1	Omissão dos fiscais designados	Falta de rigor ou acompanhamento superficial da entrega.	Aceitação de produtos em desconformidade com o edital.	2	4	8 (Médio)	Capacitar os fiscais nomeados e estabelecer rotina clara de verificação baseada em checklist.
	F2	Ausência de controle de quilometragem/horas	Falta de acompanhamento dos limites para as revisões preventivas.	Perda da garantia de fábrica por extrapolação dos prazos de revisão.	2	4	8 (Médio)	Integrar os veículos ao sistema de controle de frota e horímetros da prefeitura.

Fase do Processo	ID	Descrição do Risco	Causa	Consequência	Prob. (1-5)	Imp. (1-5)	Nível (P×I)	Ação Preventiva / Mitigadora
	F3	Dificuldade de acesso a concessionárias	Inexistência de oficina credenciada próxima (fora do raio de 200km).	Custos extras de deslocamento e logística de guincho não previstos.	2	3	6 (Baixo)	Assegurar contratualmente a obrigatoriedade de cobertura logística pela contratada se exceder o limite.
	F4	Recusa da rede em honrar revisões gratuitas	Concessionária alegar que a revisão paga foi apenas a primeira.	Conflito financeiro e cobrança indevida ao erário municipal.	2	4	8 (Médio)	Apresentar o termo contratual claro que estipula o plano de revisões até 50 mil km / 1.500h.
	F5	Falha no registro de ocorrências e multas	Omissão da fiscalização em registrar atrasos e infrações contratuais.	Impossibilidade legal de aplicar sanções ou perda do direito de punir.	2	3	6 (Baixo)	Exigir livro ou sistema digital de registro diário de ocorrências contratuais.
	F6	Pagamento sem CNDs válidas	Liquidação de nota fiscal com certidões vencidas da empresa.	Responsabilização solidária do gestor público perante o Tribunal de Contas.	1	5	5 (Baixo)	Condicionar estritamente a emissão da ordem bancária à validade de todas as CNDs.
	F7	Falha na prestação de contas final	Desorganização de documentos comprobatórios de entrega e aceite.	Rejeição de contas de convênio e exigência de devolução de recursos aos cofres federais.	2	5	10 (Médio)	Arquivar digital e fisicamente toda a cadeia de documentos (TR, NF, Termo de Aceite, Fotos).
	F8	Mau uso dos equipamentos por servidores	Operação incorreta do trator ou ambulância por falta de zelo.	Quebras mecânicas precoces não cobertas por garantia de fabricação.	2	3	6 (Baixo)	Emitir termo de cautela de uso e regulamento interno de operação de frota pública.
	F9	Atraso no tombamento patrimonial	Demora na inserção dos bens no sistema de controle patrimonial.	Descontrole de ativos e falhas em auditorias patrimoniais.	2	2	4 (Baixo)	Solicitar o tombamento e plaquetamento imediato no ato do recebimento definitivo.
	F10	Sinistro sem cobertura de seguro ativa	Omissão na inclusão imediata dos veículos na apólice municipal.	Prejuízo total ao erário em caso de acidentes logo após a entrega.	1	5	5 (Baixo)	Protocolar a inclusão dos veículos na apólice de seguros antes mesmo da retirada da concessionária.

Fase do Processo	ID	Descrição do Risco	Causa	Consequência	Prob. (1-5)	Imp. (1-5)	Nível (P×I)	Ação Preventiva / Mitigadora
	F11	Falha na gestão da garantia de fábrica	Perda de prazos para reclamação de vícios de fabricação.	Arrecadação de ônus financeiro pelo município para consertos cobertos.	1	3	3 (Baixo)	Criar alerta de controle de prazos de garantia para cada item adquirido.
	F12	Desgaste prematuro por falta de manutenção	Negligência na troca de itens de desgaste natural não inclusos no plano.	Deterioração acelerada da nova frota municipal.	2	3	6 (Baixo)	Inserir os veículos no cronograma rotineiro de manutenções preventivas gerais da prefeitura.
	F13	Conflito de competência entre setores	Divergência entre Secretaria requisitante e Setor de Compras/Fiscalização.	Lentidão na resolução de problemas operacionais da frota.	2	2	4 (Baixo)	Definir claramente atribuições por meio de portaria de gestão e fiscalização de contratos.
	F14	Falta de monitoramento de equipamentos médicos	Omissão na checagem dos cilindros de oxigênio e rede da ambulância.	Falha de suporte em situações de atendimento de urgência e emergência.	1	5	5 (Baixo)	Estabelecer inspeções periódicas obrigatórias na ambulância em conjunto com a equipe médica.
	F15	Perda de prazo para notificação de vícios	Decurso do prazo decadencial para reclamar defeitos aparentes.	Decadência do direito de exigir substituição de peças defeituosas.	1	4	4 (Baixo)	Realizar o termo de recebimento definitivo apenas após testes exaustivos em operação real.

Guaporema-PR, 05 de agosto de 2026.

Secretaria Municipal de administração

Oscar Gilberto Castiglioni